



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 2011

Nº 1845 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	05
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	26
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	33
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	34
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	34
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	36

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00244-00/2010/SESDEC/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (computador, impressora, nobreak, notebook, tela de projeção, dentre outros), para atender a Companhia de Operações Especiais - COE, o Telecentro e a estruturação dos Estabelecimentos de Ensino em Porto Velho/RO, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos motivados pelas empresas: **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e MMC COM. SERV. ELET. LTDA EPP**, bem como, contra-razão da empresa: **GOTZ COM. SERV. LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, julgou PROCEDENTES os recursos interpostos, conforme decisão exposta no site www.comprasnet.gov.br. Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
MAT. Nº.: 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 297/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00350-00/2011/IDARON/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (gasolina para aeronave), para transportar os técnicos da Agência no desenvolvimento das atividades de vigilância e fiscalização, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 297/2011/SUPEL-RO**, foi declarado **"DESERTA"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat.: 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portarias Nº 20/GAB/SUPEL**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20 de junho de 2011 e **Decreto de 1º de setembro de 2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 06 de setembro de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 260/2011/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Estadual nº. 12.205/06 com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00216-00/2011
OBJETO: Aquisição de material de suprimento de informática, para atender as necessidades administrativas do Sistema Nacional de Emprego - SINE, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro.
PROJETO ATIVIDADE: 2230
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.538,32
DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2011 às 10h 00min (horário de Brasília)



DIÁRIO
OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

ENDEREÇO

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

ELETRÔNICO:

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2225.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 26 de outubro de 2011.

PATRÍCIA LEE F. DE BARROS

Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300100302

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 016/11/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 25/GAB/SUPEL, de 28 de julho de 2011, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, na modalidade **CONVITE**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONVITE Nº: **016/11/CPLO/SUPEL/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01.1421.00142-00/2011-DEOSP/RO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração da Planilha Orçamentária e Projeto Estrutural de Reforço da Estrutura da Penitenciária de 470 vagas, nos municípios de Porto Velho e Ariquemes, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso ordinário do tesouro estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.543,05(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos.).

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2011, às 11h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone xx 69 3216-2224.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros

Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referentes à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 19 de outubro de 2011.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/10/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00762-00/2011/SEJUS/RO, que têm por finalidade a Construção de Pavilhão para Regime Semi-aberto na Casa de Detenção de Ariquemes, no município de Ariquemes/RO, anteriormente marcada para o dia 31 de outubro de 2011, às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 08 de novembro 2011, às 10h00min, de acordo com o Decreto Nº 16.263, de 13 de outubro de 2011, sendo abertura no mesmo local discriminado no Edital. *Notifique-se.*

Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

PAULO ALVES

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº: 022/10/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01296-00/2011/DER/RO, que têm por finalidade a Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Drenagem Superficial em vias urbanas, com extensão de 2.010,00 m, conforme relação de ruas em anexo neste edital, no município de Mirante da Serra/RO, anteriormente marcada para o dia 01 de novembro de 2011, às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 09 de novembro 2011, às 09h00min, de acordo com o Decreto Nº 16.263, de 13 de outubro de 2011, sendo abertura no mesmo local discriminado no Edital. *Notifique-se.*

Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

PAULO ALVES

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 311/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:

01.1601.02769-00/2011/SEDUC/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split, com instalação e suporte e assistência técnica gratuita durante período de garantia oferecido pela licitante, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e as Subunidades Gestoras Representativas no Interior do Estado e na Capital, conforme especificado no Edital e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas Portarias nº 20/GAB/SUPEL, de 15/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 20 de junho de 2011, Nº 7777/NCSR/GAB/SEAD e Nº 7778/NCSR/GAB/SEAD, torna público aos interessados e em especial às empresas que inseriram propostas no sistema para participarem da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", em razão de medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com o objetivo de sanear supostas impropriedades existentes do feito, apontadas no relatório de análise daquela e. Corte de Contas, conforme Ofício Circular nº 050/GCJEPPM datado em 25/10/2011. Tão logo a SUPEL receba a autorização para prosseguir com a licitação, será fixada nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório, através do site: www.comprasnet.gov.br.

Publique-se em campo próprio do Sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 25 de Outubro de 2011.

FABIOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 321/2011/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00140-00/2011/SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de manutenção programada (preventiva) e não programada (corretiva), incluindo fornecimento e recuperação de peças, acessórios, material de consumo e suprimentos, para as aeronaves a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº. 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE no dia 15 de junho de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 321/2011/SUPEL-RO**, foi declarado "**FRACASSADO**", encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL-RO
Mat.300104297

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão

Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 25/GAB/SUPEL de 28 de julho de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao CONVITE Nº. 010/11/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do processo administrativo nº. 01.1501.000240-00/2011/SESDEC/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: INABILITAR a empresa BART CONSTRUÇÃO E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, por não ter apresentado Acervo Técnico conforme exigência do item 11.7 alínea “f” e “g” do Edital, decidiu ainda HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA – EPP e CONSTRUTORA GREEN LTDA por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório....”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações, bem como, data da Sessão de Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, poderão ser obtidas no site www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 332/2011/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00709-00/2011 – SEJUS.

OBJETO: Aquisição de materiais para confecções de camisetas a fim de atender o **CONVÊNIO/ME/SEJUS/Nº738912/2010 – Produção de Materiais Esportivos (bolas, redes e camisetas) por detentos do Sistema Penitenciário Estadual através Programa Pintando a Liberdade.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Comissão Especial de Licitações designada pela Portaria nº. 16 de 15/06/2011, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participam da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, haja vista o encaminhamento de documento oriundo da própria Secretaria, ou seja, SEJUS, no qual solicita os autos para fins de adequação da Nota de Crédito.

Depois do retorno dos autos com as adequações que a Interessada julgar necessárias, a Administração publicará nova data para realização do certame, na forma legal. Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de Outubro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da CEL/SUPEL
Matrícula - 300104298

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 329/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **329/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, publicado no D.O.E. n.º 1784, de 29.07.2011, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1734.00104-00/2011/AGEVISA**

OBJETO: Aquisição de Fórmula Láctea

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 69.860,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Elemento de Despesa: 33.90.30 - CONSUMO

Fonte de Recurso: 0100 e 3209

Programa de Atividade: 2947

DATA DE ABERTURA: **11 de novembro de 2011, às 10h20min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

PORTARIA N. 033/GAB/SUPEL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WEYDER PÊGO DE ALMEIDA, Gerente de Controle Interno da Supe-

rintendência Estadual de Compras e Licitações, para **substituir** o Diretor Executivo desta Superintendência, FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente outorá realizado pelo substituído no período em que este estiver ausente.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2011.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 023/GAB/PGE/2011
Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei,

RESOLVE, pelo presente instrumento,

DESIGNAR o Procurador do Estado **DOUTOR SEITI ROBERTO MORI**, cadastro funcional nº 300021152, inscrito no CPF do MF sob o nº 088.149.168-37, para representá-lo junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena - Rondônia, a fim de proceder a assinatura de transferência e registro da Escritura Pública de Doação do Bem Imóvel ao Município de Vilhena, o Lote urbano denominado Lote 03, quadra 18, setor 02, Rua G, nº 5686, Bairro 5º BEC, com área de 2.449,96 m², matrícula nº 7002, ficha nº 01, tudo em conformidade com o disposto na Lei Estadual Autorizativa de nº 2370, de 28 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 024/GAB/PGE/2011
Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei,

RESOLVE, pelo presente instrumento,

DESIGNAR o Procurador do Estado **DOUTOR LUCIANO BRUNHOLI XAVIER**, cadastro funcional nº 300021494, inscrito no CPF do MF sob o nº 555.796.129-15, para representá-lo junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura/RO, a fim de proceder a assinatura de transferência e registro da Escritura Pública de Devolução do Bem Imóvel constituído do lote de terras nº 285 – Remanescente, quadra 168, setor 03, matrícula de Registro de Imóveis de Rolim de Moura sob o nº 12.598, onde o Município doou ao Estado de Rondônia e após, requereu a reversão do referido bem em razão do descumprimento do art. 2º Lei nº 1.649/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 025/GAB/PGE/2011 Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei,

RESOLVE, pelo presente instrumento,

DESIGNAR o Procurador do estado DOUTOR LUCIANO BRUNHOLI XAVIER, cadastro funcional nº 300021494, inscrito no CPF do MF sob o nº 555.796.129-15, para representá-lo junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura/RO, a fim de proceder a assinatura de transferência e registro da Escritura Pública do Bem Imóvel constituído do Lote Urbano 333-A, da Quadra 052, Setor 003, com área de 1.400 m² (mil quatrocentos metros quadrado) no qual o Município de Rolim de Moura estará doando ao Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 026/GAB/PGE/2011 Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei,

RESOLVE, pelo presente instrumento,

DESIGNAR o Procurador do Estado DOUTOR LUCIANO BRUNHOLI XAVIER, cadastro funcional nº 300021494, inscrito no CPF do MF sob o nº 555.796.129-15, para representá-lo junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta do Oeste/RO, a fim de proceder a Lavratura de Escritura Pública de Regularização de Imóvel, aprovada e instituída pela lei Municipal nº 926/2009, e isenção referente ao recolhimento de tributos na conformidade com a legislação vigente, da quadra 67, do setor 04, localizado na Av. Alta Floresta 2973, Bairro Princesa Isabel, Município de Alta Floresta do Oeste, onde está edificada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo Neves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 027/GAB/PGE/2011 Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei,

RESOLVE, pelo presente instrumento,

DESIGNAR o Procurador do Estado DOUTOR LUCIANO BRUNHOLI XAVIER, cadastro funcional nº 300021494, inscrito no CPF do MF sob o nº 555.796.129-15, para representá-lo junto aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta do Oeste/RO, a fim de proceder a Lavratura de Escritura Pública de Regularização de Imóvel, aprovada e instituída pela lei Municipal nº 927/2009, e posterior Lei 979/2010, conseqüente expedição do referido documento público e isenção referente ao recolhimento de tributos na conformidade com a legislação vigente, da quadra 68, do setor 04, localizado entre as Avenidas José Linhares e Rua Piauí, medindo 8.064,00 m², (oito mil e sessenta e quatro metros quadrados), onde funciona as instalações do 1º GP DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR do Município de Alta Floresta do Oeste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdecir da Silva Maciel
Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 167/GAB/CGE Porto Velho, 18 de outubro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 c/c o artigo 1º do

Decreto nº. 16.088 de 28/07/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1784 de 29/07/2011 e;

Considerando as atribuições legais previstas no artigo 1º da Lei Estadual nº. 2414 de 18/02/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1678 de 18/02/2011;

RESOLVE:

I. – DESIGNAR os servidores IVONETE AFONSO DA SILVA, Matrícula nº. 300023300; VANESSA TRINDADE DE MELO, Matrícula nº. 300044233 e ROBSON VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 300016209, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Gestora do CAGEFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.

II. – A referida Comissão Gestora será responsável pela inclusão e exclusão no CAGEFIMP dos fornecedores (pessoa física ou jurídica) impedidos de prestar serviços, realizar obra ou fornecimento de bens à Administração Pública Estadual, em cumprimento ao § 2º do artigo 7º da Lei nº. 2414 de 18/02/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº169 /GAB/CGE
Porto Velho, 21 de Outubro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, incisos III e VI do Decreto nº 16088 de 28 de Julho de 2011;

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 163/GAB/CGE de 11.10.2011, publicado no DOE nº 1838 de 17.10.2011 pag. 12, o objeto do Contrato nº 514/PGE/2010, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da CGE e a Empresa de Consultoria, Sistema e Serviços LTDA – SHARE, em cumprimento ao parágrafo único, cláusula terceira do citado Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado/CGE

CONEN

FESPREN/ CONEN

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2011 –
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2011, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 34/2011, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA relativo ao Pregão Presencial nº. 31/2011, cujo objeto é aquisição de 1.000 (mil) Camisetas em Malha Fria, para atender as necessidades do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEN, conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº 1109.00208-00/2011, e Parecer Jurídico nº.012/FESPREN/CONEN, em favor da empresa RONDOFORMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 21 de Outubro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 059/GPG/SEPLAN Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2010, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.148.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339031	0100	50.000,00
		339032	0100	18.000,00
		339039	0100	1.000.000,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339039	3212	80.000,00
		TOTAL		1.148.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.148.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	0100	1.068.000,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339032	3212	80.000,00
		TOTAL		1.148.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração**IPERON****AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº2220/2717/2011**, foi **dispensada a Licitação**, objetivando inscrição no curso de Capacitação de Licitação e Contratos, para atender funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da ELIX – CONSULTORIA, PROJETOS E CAPACITAÇÃO LTDA, no valor de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 2368/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 14/10/2011**, acostado às fls.16/17 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, Parecer Nº.2368/2011/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE “CARONA” EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N.º 01.1712.01434.00/2011**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, consoante a necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares, para equipar o Hospital Regional Juventina Brasil Cahulla, no município de São Francisco do Guaporé, conforme empresa: **RIZZI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** item:02 quant.1 – v.unit.R\$1.780,00 – v.total R\$1.780,00; empresa: **MEDSOLUTION COM. SERVIÇOS EMP. E EXP. LTDA** item:1 quant.3 – v.unit.R\$415,00 – v.total R\$1.245,00 e item:2 quant.2 – v.unit.R\$415,00 – v.total R\$830,00; empresa: **LEV FORT COMERCIO E TECNOLOGIA MÉDICA** item:1 quant.1 – v.unit.R\$37.173,24 – v.total R\$37.173,24; empresa: **ID COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS** item:1 quant.6 – v.unit.R\$7.865,55 – v.total R\$47.193,30 e item:2 quant.1 – v.unit.R\$22.882,61 – v.total R\$22.882,61; considerando os documentos torna público, considerando os documentos que instruem o **Processo Administrativo n.º1712.01434.00.2011**, por meio do presente expediente **RATIFICA** a “CARONA” À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Eletrônico nº182/2010 – 186/2010 - 190/2010 e 180/2010 DO INSTITUTO NACIONAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - INTO**, constantes dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 8º e inciso do Decreto n.º3.931 de 19 de setembro de 2001., perfazendo o valor total do certame em R\$ 111.104,15 (cento e onze mil, cento e quatro reais e quinze centavos). Porto Velho, 20 de setembro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JOSÉ BATISTADA SILVA
Secretário de Estado da Saúde – adjunto/SESAU
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE “CARONA” EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N.º 01.1712.01494.00/2011**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, consoante a necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares, para equipar duas Unidades Modulares de Pronto Atendimento – UPAS tipo III, conforme empresa: **A.G.D. DE OLIVEIRA - EPP** item:132 quant.1 – v.unit.R\$19.163,00 – v.total R\$19.163,00. considerando os documentos torna público, considerando os documentos que instruem o **Processo Administrativo n.º1712.01494.00.2011**, por meio do presente expediente **RATIFICA** a “CARONA” À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º23/2010 DO MINISTERIO DA DEFESA – COMANDO DA MARINHA – COMANDO DE OPERAÇÃO NAVAIS – COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL – DEPOSITO NAVAL DE MANAUS**, constantes dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 8º e inciso do Decreto n.º3.931 de 19 de setembro de 2001., perfazendo o valor total do certame em R\$ 19.163,00 (dezenove mil,

cento e sessenta e três reais). Porto Velho, 24 de agosto de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

JOSÉ BATISTADA SILVA
Secretário de Estado da Saúde – adjunto/SESAU

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº 1712.01321-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **REAL ADM. DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA.**, o débito no valor de **R\$ 150.500,19 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais e dezenove centavos)**, conforme justificativa de fls. 371/372, referente à prestação de serviço de lavanderia interna e fornecimento de enxoval no âmbito hospitalar para atender o Hospital Regional de Cacoal – HRC, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº 1712.00784-00/2010.

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, o débito no valor de **R\$ 19.943,25 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme justificativa de fls. 792, referente ao pagamento de tarifas bancárias, referente ao mês de agosto de 2011.

Porto Velho, 14 de outubro de 2011.

José Batista da Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº 1712.00626-00/2009

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA.**, o débito no valor de **R\$ 2.475,09 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme justificativa de fls. 2673, referente à aquisição de kits laborais para atender as necessidades do Laboratório Central - LACEN, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº 1712.01687-00/2008.

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **CEOF – Centro Especializado em Oftalmologia S/C Ltda.**, o débito no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme justificativa de fls. 16 e 17, referente à aquisição serviços com a realização de procedimento de adaptação de prótese ocular para atender paciente do SUS, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de setembro de 2011.

José Batista da Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº 1712.01684-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **MARCHIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS M. HOSPITALARES LTDA.**, o débito no valor de **R\$ 121.997,60 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete e sessenta centavos)**, conforme justificativa de fls. 298 a 300, referente os insumos de cirurgia ortopédicas, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº2009/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Outubro de 2011

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº.854/GAB/HICD de 04 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **SÉRGIO PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula 300034800, para responder pela Direção Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, no período de 08 à 12 de Outubro de 2011, em substituição ao servidor, **NILSON CARDOSO PANIAGUA**, o qual encontra-se no período acima mencionado de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se**.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2010/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Outubro de 2011.

ASSUNTO: VERSA SOBRE O 1º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO/GDPGPE.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando teor do Ofício Circular nº002/GGRH/SEAD de 28 de Setembro de 2011.

Considerando o teor da Portaria nº399 de 09 de Setembro de 2010.

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº03/2011/DENOP/DERET/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, que percebem a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo/ GDPGPE.

Nome	Cargo	Matrícula
Francisco Domizábio Bráz	Agente Administrativo	0695059
Patrícia Vieira Martins	Agente em Atividades Administrativas	300062838
Sebastiana Pereira da Silva	Técnica em Enfermagem	300002036

Art 2º - A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pela Chefia Imediata ou, excepcionalmente quando existir impedimento do avaliador, o processo poderá ser conduzido por um substituto.

Art. 3º - É necessário o preenchimento de todos os itens do formulário de avaliação, inclusive a assinatura do servidor e do avaliador (Chefia Imediata ou seu substituto), com carimbo.

Parágrafo único: O processo de avaliação dispõe de 07 (Sete) fatores para avaliar o servidor. A cada um desses fatores e seus respectivos critérios de avaliação, deverá ser atribuída uma pontuação conveniente, de acordo com o que se dispõe abaixo.

- a) Insuficiente: 0 ponto;
- b) Satisfatório: 1 ponto e;
- c) Excelente: 2 pontos.

Art.5º - Será atribuído peso 1 para todos os fatores e seus respectivos critérios, exceto os citados no art. 2º e nos itens b e c do parágrafo único, que receberão peso 2.

Art.6º - A nota de cada item, portanto, deverá ser a pontuação x peso, sendo que o somatório dos pontos será de no máximo 20 (Vinte).

Art. 7º - A Avaliação de Desempenho Individual, somente produzirá efeitos financeiros se o servidor tiver permanecido em exercício de suas atividades por, no mínimo, 2 (dois) terços do ciclo de avaliação, ou seja, 8 (Oito) meses.

Art. 8º. – Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho o servidor que tenha retornado de licença sem vencimento, ou outros afastamentos sem direito à percepção de gratificação de desempenho, no decurso do ciclo de avaliação, receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a oitenta pontos, ou seja, manterá o valor que já percebe sem ser avaliado.

Art. 9º. – Na obtenção dos resultados de desempenho individual para servidores cedidos na forma constante do Art.14, caput e inciso I do Decreto nº 7.133 de 2010, caberá à Unidade de Recursos Humanos do órgão cessionário os procedimentos do ciclo de avaliação individual.

Art. 10º - O servidor que não permanecer em efetivo exercício na mesma unidade organizacional durante o período de avaliação será avaliado pela Chefia Imediata de onde houver permanecido por maior tempo.

Art. 11º - Caso o servidor tenha permanecido o mesmo número de dias em diferentes unidades organizacionais, a avaliação será feita pela Chefia Imediata da Unidade em que se encontrava no momento em que se encerrou o período de avaliação.

Art. 12º - O servidor terá direito ao contraditório e a ampla defesa caso não concorde com o resultado da avaliação, sendo-lhe facultado registrar sua discordância no formulário de Recurso da Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 13º. – O pedido de reconsideração será apresentado à Chefia Imediata do servidor. A petição será apreciada no prazo máximo de 5 (Cinco) dias, podendo a Chefia deferir o pleito total ou parcialmente, ou indeferir-lo.

Art. 14º. – Em caso de recusa do servidor em dar ciência à avaliação, o fato será devidamente registrado, com aposição das assinaturas do avaliador e de pelo menos uma testemunha.

Art. 15º. – Os formulários deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, impreterivelmente até o dia 18 de Outubro de 2011.

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2011/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Outubro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando teor do Memo. nº928/GPES/SESAU de 10 de Outubro de 2011.

Considerando a Rede Cegonha, uma estratégia do Ministério da Saúde – MS, que é composta por conjuntos de medidas para garantir a todas as brasileiras, pelo Sistema Único de Saúde – SUS atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e o parto, até os 2 (Dois) primeiros anos de vida do bebê.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comitê Condutor da Rede Cegonha no Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Coordenador		
Aldrin de Sousa Pinheiro	Enfermeiro	300092949
Coord. Saúde da Criança		
Wanessa Carvalho Prado	Enfermeira	300057478
Coord. Pré-Natal		
Daniela Ferreira Borba	Enfermeira	300093525
Gerente de Programas Estratégicos de Saúde		
Maria Gerislânia Leite de Sousa	Enfermeira	300092955
Coord. Humanização		
Patrícia Juliana dos Santos Nienow	Psicóloga	300061216
Coord. Saúde da Mulher		
Eldya Flávia Ramos	Enfermeira	300062669
Gerência de Planejamento, Orçamentos e Projetos		
Marco Túlio Miranda Mulim	Chefe de Convênios	300007927
Núcleo Neonatal		
Claudevir Marin Lopes	Enfermeiro	300038922
Consultora de Doenças Exantemáticas e Síndrome da Rubéola Congênita		
Maria Darcília Rodrigues Araújo	Bióloga	S/M
Representante da VI GRS – Porto Velho		
Carlos Luciano Martins Bidart	Enfermeiro	300093436
Titular CES - RO		
Lídia Barbosa da Silva	Representante do CES-RO	S/M
Suplente CES - RO		
Maria de Lurdes Oliveira	Representante do CES-RO	S/M

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2012/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Outubro de 2011.
O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº.464/DAF/2011/SESAU de 07 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** a servidora **ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY**, Diretora de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, Matrícula nº 300063781, na Portaria nº336./GAB/SESAU de 01 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1672 de 10.02.2011, que autoriza servidores, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n.º 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto n.º 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2013/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Outubro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **SEVERINO BERNARDO GOMES FILHO**, Administrador, matrícula nº. 300034205, lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2014/GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de Outubro de 2011.

Constitui o Comitê Executivo da VII Conferência Estadual de Saúde, etapa Estadual da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o disposto no Decreto nº15920 de 17 de Maio de 2011, que convoca a VII Conferência Estadual de Saúde, etapa Estadual da XIV Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Todos usam o SUS! Na Seguridade Social – "Política pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e Acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS", e;

Considerando teor do Memo. nº. 346/DIRETORIA/CES/RO de 13 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comitê Executivo da VII Conferência Estadual de Saúde (VII CES), representantes dos órgãos que se seguem.

Nome	Cargo
Representantes do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde/GAB/SESAU	
Setembrino de Oliveira Alencar	Assessor
Antonia Maria de Lima	Gerente de Comunicação
Representante da GAD/SESAU	
Sirlene Muniz Ferreira e Candido	Gerente Administrativa
Representantes do Conselho Estadual de Saúde/CES/RO	
Cláudia Pedraza Rodrigues Kfourir	Agente em Atividades Administrativas
Márcia Helena Coutinho Ferreira	Assessora
Maurício Calixto Júnior	Assessor Especial
Kátia Fernanda Alves Moreira	Conselheira
Diogo Nogueira do Casal	Conselheiro
Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	
Ioli Sbeghen Hoff	Enfermeiro
Maria Gerislânia Leite de Sousa	Gerente de Programas Estratégicos de Saúde
Lenilda Gomes de Sá	Professora Nível III
Ana Flora Camargo Gerhardt	Diretora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Walter Alves de Souza	Representante do Departamento de Informática do SUS/DATASUS

Parágrafo único – O Comitê Executivo da VII CES será coordenado por um dos representantes da SESAU, designado pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º. – O Comitê Executivo terá como atribuição a execução das ações constantes no Regimento da VII CES e deliberadas pela Comissão Organizadora da VII CES, visando garantir o bom funcionamento do evento.

Art. 3º. – A Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia (SE-CES/RO) e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, darão o apoio logístico necessário para a implantação e funcionamento do referido Comitê, para a realização da VII Conferência Estadual de Saúde – CES, bem como a Etapa Nacional – 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2015/GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de Outubro de 2011.

Designa a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Saúde, etapa Estadual da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o disposto no Decreto nº15920 de 17 de Maio de 2011, que convoca a VII Conferência Estadual de Saúde, etapa Estadual da XIV Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Todos usam o SUS! Na Seguridade Social – "Política pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e Acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS", e;

Considerando a aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para a Conferência Estadual de Saúde.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Orlando José de Souza Ramires	Secretário de Estado da Saúde	300110449
Coordenador Geral		
Raimundo Nonato Soares	Presidente do Conselho Estadual de Saúde	420646
Secretário Geral		
Carlos Alberto Caieiros	Conselheiro CES	S/M
Relator Geral		
Arthelúcia Maria Amaral da Silva	Assistente Social	300053711
Relator Adjunto		
Elias Doenha	Agente em Atividades Administrativas	300093518
Coordenação de Comunicação e Informação		
Antonia Maria Lima	Gerente de Comunicação	300001970
Coordenação de Articulação e Mobilização		
Lidia Barbosa da Silva	Conselheiro CES	S/M
Paulo Roberto da Silva Pereira	Conselheiro CES	S/M
Coordenação de Infraestrutura		
Jerrimar Soares Montenegro	Enfermeiro	300039125
Marta Maria Oliveira Duarte	Diretora Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Saúde	300028486

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2016 /GAB/SESAU

Porto Velho, 11 de Outubro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº338/GFES/SESAU de 03 de Outubro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JOSÉ PEREIRA DA PAIXÃO FILHO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300002129, lotado na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, no período de 01.10.2011 à 30.10.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.08.2012 a 30.08.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2018/GAB/SESAU

Porto Velho, 11 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício. Nº.635/LACEN/SESAU de 04 de Outubro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA DE LOURDES MACIEL**, Farmaceutica, matrícula nº. 300002087, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, no período de 01.09.2011 à 30.09.2011, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2019/GAB/SESAU

Porto Velho, 11 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** o servidor **LEANDRO DE JESUS**, Administrador, Matrícula nº.300100332, lotado no Gabinete/GAB/SESAU, na Portaria nº091/GAB/SESAU de 11 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1658 de 20.01.2011, que determina a composição da Comissão de Avaliação da Necessidade de Plantão Especial nas Unidades listadas nos incisos I a VI do Parágrafo 4º da Lei nº 1993/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2020/GAB/SESAU

Porto Velho, 11 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº.465/2011/DAF/SESAU de 07 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** a servidora **ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS**, Farmacêutica, Matrícula nº.300063781, lotada na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, na Portaria nº.338/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1671 de 09.02.2011, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 03.01.2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2021/GAB/SESAU

Porto Velho, 07 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

Considerando teor do Ofício nº. 701/RH/GERENCIA REGIONAL DE SAUDE/ARIQUEMES-RO de 03 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **AUTORIZAR**, a servidora **SANDRA COSTALONGA TREVISANE**, Matrícula nº 300105923, Chefe de Núcleo, para assinar documentos de rotina em trâmite na Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/IV GRS/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2022 /GAB/SESAU

Porto Velho, 06 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº.0657/GAD/SESAU de 03 de Outubro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300094076, lotada na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao exercício de 2009, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Art. 2º. –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2023/GAB/SESAU

Porto Velho, 07 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.480/GM/HPSJP II de 18 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** o servidor **BRUNO MENDONÇA GUIMARÃES**, Médico Intensivista, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HPS JP II, como Presidente, na Portaria nº.375/GAB/SESAU de 11 de Março de 2008, publicada no Diário Oficial nº.0866 de 25.10.2008.

Art. 2º. – **EXCLUIR** a servidora Flávia Barbosa Fernandes, Médica, Matrícula nº. 300054081, da referida Portaria para compor Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH, no âmbito do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01.08.2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2024/GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Outubro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº.194/CEREST/SESAU de 22 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na Portaria nº 604/GAB/SESAU de 01 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1691 de 14/03/2011, o servidor abaixo relacionado, para compor Comissão Permanente de Radioproteção, para fins de levantamento das condições de saúde dos trabalhadores expostos à Radiação Ionizante no Estado de Rondônia e dos equipamentos médicos e odontológicos de Raios – X, da rede pública e privada de atenção à saúde, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Allan Robert Ramalho Moraes	Engenheiro de Segurança do Trabalho	300103784

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº2025/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Outubro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. nº.167/GCI/SESAU de 03 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Comporem a **Comissão Permanente de Tomada de Contas** da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de instaurar Processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da SESAU.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Pedrina Maria Ferreira da Silva	Auxiliar em Atividades Administrativas	300008128
Vice Presidente		
Eloia Duarte Rodrigues	Agente em Atividades Administrativas	300053246
1ª Secretária		
Lilian Pascoal Lima	Assessora Técnica	300062085
2ª Secretário		
Francisco Guedes da Silva	Assessor	300002248
Membros		
Jair do Carmo Silva	Agente em Atividades Administrativas	300001649

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº. 1546/GAB/SESAU de 08 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1793 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

FHEMERON

PORTARIA Nº. 146 /GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 10 de outubro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Lotar a partir de 01.09.2011, a servidora **ANDREA PAULINO DE ARAUJO**, Enfermeira, Cadastro 300069355, no Setor de Enfermagem, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fhemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº. 496/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 21 de Outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 380/GTVISA/GEVISA-RO, de 21 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária **A equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeção na indústria água mineral FRIAGUA em decorrência da comercialização do produto mencionado sem a devida inspeção sanitária, no município de ALTO PARAISO, no período de 03.11.11 a 04.11.11.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
SOLANGE SOUZA PIRES	NUTRICIONISTA/INSPEÇÃO	300001368	1,5
LÚCIA MARIA MARCIANO FREITAS	NUTRICIONISTA	300093082	1,5
AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	300043958	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº.536GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 21de Outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 408/GTVISA/GEVISA-RO, de 21 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, Onde a equipe irá realizar visita na Vigilância Sanitária dos municípios bem como fazer inspeção nos estabelecimentos de competências desta Regional de Saúde e para fazer inspeção nos Hospitais municipais para verificação das notificações anteriores entre outros. **Nos municípios de ROLIM DE MOURA/ ALTA FLORESTA D'OESTE/ALTO ALEGRE DOS PARECIS /ROLIM DE MOURA., período de 07.11.11 a 11.11.11.**

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO
DIÁRIAS		
TAYRA OLÍVIA TENÓRIO	Chefe de núcleo de Vigilância Sanitária	S/MATRÍCULA
4,5		
ANNY CAROLINY LOPES BUSCARIOLI	Chefe de Núcleo de Depart. de Obras de Serviços	3001071072
4,5		
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRA	300102791
4,5		
ROSELEI BATISTA DA SILVA	Motorista/Aux.de Enfermagem/Bióloga	300038906
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº.537/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de Outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 387/GTVISA/GEVISA-RO, de 24 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da vigilância Sanitária irá inspecionar Efluentes Radiológicos Médicos e Odontológicos, no município de SÃO MIGUEL/SERINGUEIRAS/SÃO FRANCISCO/COSTA MARQUES, período de 07.11.11 a 11.11.11.

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO/FISCAL	3000020056	4,5
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	AG. SERVIÇO SAUDE/FISCAL	300001872	4,5
ADEMIR DA COSTA RIBEIRO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO	300009149	4,5
SEBASTIÃO SIDRÔNIO DELGADO ALVES	MOTORISTA OFICIAL	300021240	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº. 554/GAB/AGEVISA Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações e o Decreto nº.16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

Considerando o teor do Memorando GTVAE/AGEVISA/1115/2011 de 24/10/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos representarão a AGEVISA-RO no município de Extrema, no período de 28 a 30/10/2011, a fim de participarem do Projeto Social “Domingo Na Comunidade”, prestando esclarecimentos a cerca das atividades desenvolvidas pela AGEVISA/RO a população do referido distrito.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
Iara de Melo Freire	Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva	300109941	2,5
Naira Silva e Souza	Assessora Especial II	300104248	2,5
Geovani da Costa Nogueira	Policial Militar	100068870	2,5

Art.2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art.3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 523/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 04 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1003/GTVAE/GEVISA-RO, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, com o objetivo de supervisionar as ações de combate e controle da malária, supervisionar laboratórios de notificação de malária da área Urbana e Rural e verificar a alimentação dos sistemas SIVEP MALÁRIA E SIVEP VETORES, no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Pedro Paulo Coutinho Ferreira	Agente de Atividades Administrativa	300105005	4,5
Natanael da Costa Arruda	Biomédico	300060859	4,5
Ilhildes Joviniano B. Freire	Microscopista	0502461	4,5
Maria Auxiliadora Sória Tiburcio	Téc. Serviço de Saúde	300022437	4,5
Vicente de Paulo Loures	Motorista	300001747	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 534/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 17 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1094/GTVAE/GEVISA-RO, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, aos municípios de Machadinho do Oeste, com o objetivo de realizar Ações suplementares de controle e combate da malária, no período de 24/outubro a 08 de novembro de 2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Reginaldo Aureliano Machado	Téc. Serviço de Saúde	30004471	15,5
José Geres Cardoso	Auxiliar Serv. Saúde 300017364	15,5	
Marcos Antonio Linhares	Guarda de Endemias	1086454	15,5
Mario Cezar Soares Barbosa	Guarda de Endemias	0502937	15,5
Nivaldo Carvalho de Almeida	Auxiliar de Serv. Saúde	300044296	15,5
Almir Rodrigues da Silva	Guarda de Endemias	0489953	15,5
Maurício Soares Laia	Guarda de Endemias	0503737	15,5
Israel Barbosa Campos	Agente Auxiliar de Saúde	0703654	15,5
Marcelo Soares Laia	Guarda de Endemias	0503716	15,5
Raimundo Nonato Diniz Gago	Motorista	300044232	15,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 511/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 17 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1083/GTVAE/GEVISA-RO, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, aos municípios de Espigão do Oeste e Corumbiara, com o objetivo de realizar visita técnica com objetivo de elucidar caso de Doença de Chagas aguda, no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Márcia Diana Bonadiman	Enfermeira	300094092	4,5
Fátima Correia da Cunha	Téc de Enfermagem	300016658	4,5
Evilásio Costa Souza	Motorista	300001797	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 533/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 17 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1093/GTVAE/GEVISA-RO, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, aos municípios de Nova União e Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de realizar monitoramento Técnico, distribuição de material educativo do programa Dengue e Inseticida, no período de 25 a 27 de outubro de 2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Milton Rodrigues da Silva	Agente de Saúde Pública	0489598	2,5
Eduardo Pereira da Silva	Agente de Saúde	0489990	2,5
Pedro Ferreira da Costa	Motorista	0503335	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 524/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 10 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1072/GTVAE/GEVISA-RO, de 10 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, aos municípios de Jarú, Ouro Preto e Ji-Paraná, em parceria com o técnico do Ministério da Saúde que irão continuar com a investigação do surto de toxoplasmose nos municípios citados, no período de 12 a 26 de outubro de 2011.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Cibele Mendes Cabral	Bióloga	300102798	14,5
Miguel da Silva Barbosa	Motorista	300001605	14,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 532 / GAB / AGEVISA-RO Porto Velho, 17 de outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1084/GTVAE/AGEVISA-RO, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, ao município de Theobroma, no dia 20 de outubro de 2011, para realizar reunião técnica com o gestor municipal e técnicos municipais de vigilância epidemiológica e responsável pelo controle de zoonoses para o monitoramento, avaliação e reprogramação das ações de controle da leptospirose, frente ao susto do agravo no Assentamento Rural Encantado.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Belgrano José Cavalcanti Alves	Diretor Geral - AGEVISA	300102929	0,5
Luzimar de Souto Amorim Ribeiro Pinho	Médica Veterinária	300017798/99	0,5
Manoel Cassiano Nunes Neto	Motorista	300002661	0,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º O Não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa. Conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstância, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor geral/ AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PAGAMENTO DE PARCELADO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, torna publico aos interessados que, efetivou o pagamento da 8ª parcela do Programa Mais Educação, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1601-02845/2011, conforme a seguinte especificação:

Município	Nome da Escola	Parc-8º 0,60
ALTA FLORESTA DO OESTE	EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R\$ 1.296,00
	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	R\$ 1.284,00
	EEEFM PE EZEQUIEL RAMIN	R\$ 1.200,00
ARIQUEMES	EEEFM FRANCISCO ALVES MENDES FILHO	R\$ 1.200,00
	EEEFM HEITOR VILLA LOBOS	R\$ 1.080,00
	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	R\$ 1.800,00
BURITIS	E E F M MARIA DE ABREU BIANCO	R\$ 1.200,00
	EEEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUELITO ERSE	R\$ 960,00
	EEEFM MARECHAL RONDON	R\$ 1.200,00
CACOAL	EEEFM PROF. ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 1.200,00
	EEEF FREI CANECA	R\$ 3.000,00
	EEEF NOSSA SRA DO CARMO	R\$ 1.284,00
	EEEFM ANTONIO GONÇALVES DIAS	R\$ 2.376,00
	EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	R\$ 3.000,00
	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R\$ 2.880,00
	EEEFM CELSO FERREIRA DA CUNHA	R\$ 4.284,00
	EEEFM GRACILIANO RAMOS	R\$ 5.880,00
	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	R\$ 2.520,00
	EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO	R\$ 3.000,00
ESPIGAO D'OESTE	EEEFM PAULO FREIRE	R\$ 1.800,00
	EEEFM JEAN PIAGET	R\$ 1.200,00
	EEEF CAP. GODOY	R\$ 3.576,00
GUAJARA-MIRIM	EEEF DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00
	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 2.400,00
	EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA	R\$ 1.920,00
JARU	EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 1.200,00
	EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 1.200,00
JI-PARANÁ	EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.800,00
	EEEF DR LOURENÇO PEREIRA LIMA	R\$ 1.176,00
	EEEF M PROFª EDILCE DOS SANTOS FREITAS	R\$ 1.200,00
	EEEF NOVA BRASÍLIA	R\$ 1.800,00
	EEEF OSVALDO PIANA	R\$ 1.200,00
	EEEF SAO FRANCISCO	R\$ 1.200,00
	EEEF SILVIO MICHELIZZI	R\$ 1.200,00
	EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R\$ 1.200,00
	EEEFM ALUIZIO FERREIRA	R\$ 1.440,00
	EEEFM ANTONIO BIANCO	R\$ 1.200,00
	EEEFM JANETE CLAIR	R\$ 1.200,00
	EEEFM JULIO GUERRA	R\$ 1.200,00
	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00
	EEEFM LAURO BENNO PREDIGER	R\$ 1.200,00
	EEEFM MARCOS BISPO SILVA	R\$ 1.440,00
	EEEFM PROF. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 1.200,00
	EEEFM RIO URUPA	R\$ 1.488,00
MACHADINHO D'OESTE	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO PEDRO	R\$ 1.200,00
	IEE MARECHAL RONDON	R\$ 1.200,00
	EEEF PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	R\$ 1.200,00
NOVA MAMORÉ	EEEFM CASIMIRO DE ABREU	R\$ 5.340,00
	EEEFM PROFESSOR SALOMAO SILVA	R\$ 1.200,00
OURO PRETO D'OESTE	EEEF JOAQUIM NABUCO	R\$ 1.200,00
	EEEFM MONTEIRO LOBATO	R\$ 2.088,00
PIMENTA BUENO	EEEF BOM SUCESSO	R\$ 3.600,00
	EEEF SANDOVAL MEIRA	R\$ 1.200,00
	EEEFM PROF. VALDIR MONFREDINHO	R\$ 4.308,00
	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	R\$ 2.880,00
PORTO VELHO	CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE NAZARE	R\$ 1.200,00
	EEEFM DUQUE DE CAXIAS	R\$ 2.760,00
	EEEF BELA VISTA	R\$ 1.920,00
	EEEF CASA DE DAVI	R\$ 1.920,00
	EEEF CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER	R\$ 1.200,00
	EEEF FRANKLIN ROOSEVELT	R\$ 1.200,00
	EEEF HEITOR VILLA LOBOS	R\$ 5.184,00
	EEEF HELIO NEVES BOTELHO	R\$ 1.800,00
	EEEF JANIO DA SILVA QUADROS	R\$ 2.700,00
	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	R\$ 2.160,00
	EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIRO	R\$ 3.600,00
	EEEF MARIANA	R\$ 1.740,00
	EEEF MUNDO MAGICO	R\$ 3.840,00
	EEEF NACOES UNIDAS	R\$ 1.200,00
	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 1.920,00
	EEEF PE MARIO CASTAGNA	R\$ 1.440,00
	EEEF PROFª ELOISA BENTES RAMOS	R\$ 1.464,00
	EEEF PROF. ROBERTO DUARTE PIRES	R\$ 3.000,00
	EEEF SAMARITANA	R\$ 4.356,00
	EEEF SANTA CLARA DE ASSIS	R\$ 1.440,00
	EEEF SAO SEBASTIAO I	R\$ 4.344,00
	EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 2.160,00
	EEEF 21 DE ABRIL	R\$ 3.240,00
	EEEFM BARAO DO SOLIMÕES	R\$ 2.640,00
	EEEFM BRASILIA	R\$ 2.400,00
	EEEFM CAP. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	R\$ 3.960,00
	EEEFM DOM PEDRO I	R\$ 3.636,00
	EEEFM DR OSVALDO PIANA	R\$ 3.600,00
	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	R\$ 1.320,00
	EEEFM GENERAL OSORIO	R\$ 3.768,00
	EEEFM GETULIO VARGAS	R\$ 3.156,00
	EEEFM GOV ARAUJO LIMA	R\$ 5.544,00
	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH	R\$ 2.880,00
	EEEFM GOV PETRÔNIO BARCELOS	R\$ 2.400,00

	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.420,00
	EEEFM JOSÉ OTINO DE FREITAS	R\$ 1.440,00
	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00
	EEEFM MANAUS	R\$ 3.720,00
	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	R\$ 5.928,00
	EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO	R\$ 3.600,00
	EEEFM MARIA NAZARE SANTOS	R\$ 3.000,00
	EEEFM MURILO BRAGA	R\$ 2.028,00
	EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R\$ 7.200,00
	EEEFM PROF. EDUARDO LIMA E SILVA	R\$ 3.000,00
	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	R\$ 3.000,00
	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	R\$ 1.200,00
	EEEFM PROFESSOR DANIEL NERI DA SILVA	R\$ 1.920,00
	EEEFM RIO BRANCO	R\$ 1.800,00
	EEEFM SÃO LUIZ	R\$ 3.600,00
	EEEFM ULISSES GUIMARAES	R\$ 2.400,00
	EEEFM 4 DE JANEIRO	R\$ 2.376,00
PRESIDENTE MÉDICI	EEEFM PROF. PAULO FREIRE	R\$ 1.500,00
	EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA	R\$ 3.240,00
	EEEF MONTEIRO LOBATO	R\$ 1.800,00
	EEEFM CANDIDO PORTINARI	R\$ 1.800,00
ROLIM DE MOURA	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	R\$ 3.240,00
	EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS	R\$ 1.800,00
	EEEFM MARIA DO CARMO OLIVEIRA RABELO	R\$ 1.200,00
	EEEFM NILSON SILVA	R\$ 2.160,00
	EEEFM PRISCILA RODRIGUES CHAGAS	R\$ 4.680,00
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	EEEF DEONILDO CARAGNATTO	R\$ 1.500,00
	EEEFM PRINCESA ISABEL	R\$ 1.620,00
VILHENA	EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA	R\$ 4.452,00
	EEEFM MACHADO DE ASSIS	R\$ 2.220,00

Porto Velho, 18 de outubro de 2011

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização Pregão Eletrônico nº 00251/2011.fls. 131/137, o Resultado por Fornecedor, fl. 138, Termo de Adjudicação, fls. 146/147, a Informação nº 185/11/ASSEJUR/SUPEL, fls 153/155, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01.1601.02695-00/2011/Seduc/RO, cujo objeto é a aquisição e instalação de painéis de divisória e portas cegas para atender as necessidades do prédio da Representação de Ensino da Seduc em Extrema de Rondônia, a 350 km da capital Porto Velho/RO, conforme especificações do Edital e seus anexos, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa NORTE MIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA –ME, CNPJ nº 09.474.130/0001-30, vencedora do gupo I, itens 01,02,03 e 04, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 18 de outubro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião para Análise e Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços nº 015/10/Celos/Supel-RO, fl. 847, o Aviso de Julgamento de Propostas de Preços, fl. 848, o Parecer nº 603/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 891/882 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02673-00/2010/Seduc-RO, cujo objeto é a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Roberto Duarte Pires, em Porto Velho/RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, e com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa, A.C.Faustino e Cia Ltda - EPP, Cnpj nº 04.723.376/0001-85, vencedora do certame licitatório no global de R\$ 1.176.465,11 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte e cinco) dias corridos.

Porto Velho, 18 de outubro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1891/2011-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de outubro 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados ao I Seminário Sobre Deficiência Visual, realizado através do Centro de Apoio Pedagógico-CAP/SEE/GE/Seduc, referente ao Processo Administrativo nº 01-1601.03721-00/2011.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Apoio Pedagógico-CAP/SEE/GE/Seduc, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- 1) Lindinalva Vieira da Silva Ardaia, siape n. 0704072, coordenadora;
- 2) Alex de Souza Rodrigues, matrícula n.300026956, técnico;
- 3) Neide Gomes Costa, matrícula n. 300039165, técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA N. 1892/2011 - GAB/SEDUC Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Decreto Governamental de 06 de junho de 2011, que solicita a criação de Comissão Especial para acompanhar, supervisionar e gerir as necessidades do Palácio Rio Madeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial, com plenos poderes de decisão e sugestão, sobre quaisquer assuntos no que diz respeito à mudança da Secretaria de Estado da Educação - Seduc para o Complexo Rio Madeira.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

- Isabel de Fátima Luz, matrícula nº 300102822;
- Rodrigo Barros Willians, matrícula nº 300110563;
- Karina Fabiana Siqueira, matrícula nº 300099034

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00250/2011, fls. 121/128, o Resultado por fornecedor, fl.129, o Termo de Adjudicação, fl. 138, o Parecer n. 176/2011/Assessoria/Supel/RO, fls. 142/143, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.03171-00/2011/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção gráfica e impressão do Anuário Estatístico, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Educação – Seduc, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Sidnei Folini Monteiro EPP, CNPJ n. 03.002.566/0001-40, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por apresentar o menor e por ser mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, 18 de outubro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 12.465,04 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)** com embasamento legal expresso no Parecer Nº. **1096/PA/PGE/2011** de 17 de Outubro de 2011, conforme disposto no artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 30001409-2

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. **1096/PA/PGE/2011** de 17 de Outubro de 2011, constante nos autos do Processo Administrativo nº **1501.00335-00/2011** dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando a contratação de empresa especializada em aferição/Calibração/Manutenção de Etilômetros (Bafômetros) modelo ALCOTEST 7410 Plus, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC em favor da empresa **DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total de **R\$ 12.465,04 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 30001409-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 18.893,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e três reais)** com embasamento legal expresso no Parecer Nº. **1097/PA/PGE/2011** de 17 de Outubro de 2011, conforme disposto no artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 30001409-2

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. **1097/PA/PGE/2011** de 17 de Outubro de 2011, constante nos autos do Processo Administrativo nº **1501.00314-00/2011** dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando a contratação de empresa especializada em aferição/Calibração/Manutenção de Etilômetros (Bafômetros) modelo BAF 300, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC em favor da empresa **ELEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 18.893,00 (dezoito mil oitocentos e**

noventa e três reais) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 30001409-2

Polícia Civil
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.560,00 (**Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais**) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 002/ASSEJUR/FUNRESPOL/2011, de 20 de Outubro de 2011, conforme disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, RO, 21 de Outubro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial FUNRESPOL/PC/RO, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensado a licitação objetivando **compra de Aquisição de Recarga de Tonner**, no Valor de **R\$ \$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**, para atender a Polícia Civil/RO e outras Unidades da Polícia Civil/RO, conforme solicitação contida no Memorando nº 120/GTEC de 08/09/2011. Em favor da empresa: **SANTOS E CIA COMÉRCIO LTDA**, com base no parecer nº 002/ASSEJUR/FUNRESPOL/21011, do Processo nº **1511.00009-00/2011**.

Porto Velho, RO, 21 de Outubro de 2011

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

DETRAN
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011/DETRAN/RO O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público que se encontra autorizado a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **072/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação no Trânsito.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.120/2011.

OBJETO: Aquisição de camisetas, canetas e pastas, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Coordenadoria de Educação no Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 072/2011** dar-se-á por meio de sistema

eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

· **DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2011.**

· **HORÁRIO: 11:00 horas** (Horário de Brasília).

· **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br**

· **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 110.223,33 (cento e dez mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

· **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

Margareth Monteiro Resende

Pregoeira/DETRAN-RO

Cadastro nº **300105736**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011-DETRAN/RO O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de cartilhas**, conforme pedido da Coordenadoria da Educação de Trânsito/DETRAN-RO, referente aos **Processos Administrativos nº. 6722 e 7410/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **IND. GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, CNPJ nº **08.755.013/0001-82**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 19.440,00** (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) e **02** no valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 23.520,00** (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 054/2011

PROCESSO Nº 1754/2011

OBJETO: Aquisição de pneus

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeado por força da Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº. 054/2011** que, considerando Pedido de Esclarecimento da empresa **FOX PNEUS LTDA**, o Edital da licitação em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ITEM 1: PNEU NOVO 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTRUTURA RADIAL, MEDINDO 205/65 R16 COM ALTA TECNOLOGIA PARA EQUIPAR EIXOS DIRECIONAIS E TRATIVOS, DESTINADOS A VEÍCULOS EMPREGADOS NO TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS E CARGA, DEVERÃO ATENDER A NROMAS E CERTIFICAÇÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE INMETRO ABNT, IQA E ISOS.	ITEM 1: PNEU NOVO 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTRUTURA RADIAL, MEDINDO 205/75 R16 COM ALTA TECNOLOGIA PARA EQUIPAR EIXOS DIRECIONAIS E TRATIVOS, DESTINADOS A VEÍCULOS EMPREGADOS NO TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS E CARGA, DEVERÃO ATENDER A NROMAS E CERTIFICAÇÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE INMETRO ABNT, IQA E ISOS.

Prevalecem os demais dizeres.

Considerando que a presente retificação afeta diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes conforme disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe conforme abaixo:

- Data de Abertura das Propostas: 11/11/2011, às 11:45h.
- Data do Pregão e horário da Disputa: 11/11/2011, às 12:00h.
- Impugnação/Remessa de Documentos: fone/fax (69) 3217-2974
- LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico: www.bl.org.br, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- Os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

O Edital, além deste Aviso de Retificação e demais informações, encontram-se disponíveis para retirada dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br ou www.detrans.ro.gov.br, ou ainda, na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho, 25 de outubro de 2011.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira/DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

PORTARIA N. 4190/GAB/DETRAN-RO EM 19.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 3836/GAB/DETRAN-RO de 22.09.2011;

Considerando as Comunicações Internas nº 4701, 4706, 5133/DETRAN/RO/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEG.	MÊS	HORAS DIURNAS	HORAS NOTURNAS
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	36	-
ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO BAÚ	300035694	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ADIL MIRANDA OLIVEIRA	300035694	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ADRIANA REINHEIMER	300077672	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	300073377	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ADRIANO ESCOBAR CODEIRO	300088284	Estatutário	1638/06	AGOSTO	30	-
ADRIANO ESCOBAR CODEIRO	300088284	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO	300079180	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ALDECLEY RAMOS DA SILVA	300091737	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ALEKSANDRO LELIS DA SILVA	300072679	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ALESSANDRA COMELI	300078731	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	13	-
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	300075876	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	3000103989	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ALVARO DOS SANTOS PEREIRA	300072451	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	28	-
AMÂNCIO FERNANDES MANDARANO FILHO	300104585	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ANA CINQUINI VIANNA	300075824	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	21	-
ANA CLÁUDIA DE CAMPOS	300091871	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	42	-
ANA PAULA SANTIAGO	300092700	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	300051452	Estatutário/SEDUC	68/92	SETEMBRO	38	-
ANDERSON RIBEIRO JORGE	300035651	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
ANDRÉ FRANC ARAUJO GALEAZZI	300075391	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ANDREIA PROCOPIO FEITOSA	300073640	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ANDRÉIA SANTOS SILVA	300092845	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ANDREIA SILVA DAMACENA	300073223	Estatutário	1638/06	AGOSTO	8	-
ÂNDRIA POVODENIAK	300078758	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ANGELA PIMENTEL	300075796	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	15	-
ANGELITH RECH	300079058	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
APARICIO MALINOWSKI	300092714	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ARIADNE DIAS CALDAS	300094037	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
AROLD MACHADO DE LIMA	300081984	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	07	-
ÁTILA NERY INFANTE	300072515	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
AUREO ALVES DE SOUZA NETO	300072526	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
AUREO SÉRGIO C. DE OLIVEIRA	30004855	Estatutário/SEDAM	68/92	SETEMBRO	42	-
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
BERENICE IRACI FLORES	300084972	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
BRUNO FORTE FRANÇA	300099388	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
CAIO CESAR CHIANCA LEITE	300073607	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO	300073391	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	14	-
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO	300084960	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	38	-
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL	300111630	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
CLAYTON FERRAZ ANDRADE	300075431	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
CLÉBER ARAÚJO DA SILVA	300074007	Estatutário	68/92	SETEMBRO	42	-
CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300092318	Estatutário/FEDERAL	8112/90	SETEMBRO	42	-
CLEYTON CANDIDO PINTO	300092912	Estatutário	1638/06	AGOSTO	30	-
CRISTIANE DE SOUZA ALVES LACERDA	300092925	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	8	-
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
DAGMAR SOUZA DE OLIVEIRA DELLA VALENTINA	300035441	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO	300092931	Estatutário	1638/06	AGOSTO	20	-
DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO	300092931	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-

DALVA ANDRADE WAN BURK	300100810	Estatutário	1638/06	AGOSTO	32	-
DALVA ANDRADE WAN BURK	300100810	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
DALVA MANÉDIO	300075790	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DANIELLE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DARIO ROMÃO DA SILVA	300073535	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DAVI DE SOUZA SANTOS	300088239	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DEODECLER MEDIAM GUERRA	300092695	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DIONES CÉZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1638/06	JULHO	33	-
DIONES CÉZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	35	-
DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA	300035564	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
DIVINO GABRIEL NUNES	300096068	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
DJALMA ALVES JUNIOR	300072910	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DOUGLAS DA SILVA TAVARES	300092767	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
EDNA ALMEIDA	300035709	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
EDUARDO KENEDY COELHO	300093075	Estatutário	1638/06	AGOSTO	40	-
EDUARDO KENEDY COELHO	300093075	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
EDVALDO PEREIRA DA COSTA	300077752	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELAINE BEDIN DOS SANTOS	300075502	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	300072793	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELIANE MARQUES DE MORAES	300035680	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ELICIANE FULIOTTO CHAVES	300091131	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELIEZER ALVES	300094585	Estatutário	1638/06	AGOSTO	40	-
ELIEZER ALVES	300094585	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	20	-
ELINES DE ÁVILA LARA	300072497	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELISANDRA DE MORAIS	300081985	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	300075513	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	300075513	Estatutário	1638/06	JJULHO	40	-
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	300073888	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELKJEANS MOERSCHBACHER	300088133	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-
ELKJEANS MOERSCHBACHER	300088133	Estatutário	1638/06	JJULHO	40	-
ELOÍSA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1638/06	AGOSTO	34	-
ELOÍSA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
EQUILAR BATISTA DA SILVA	300111717	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ÉRIKA SHINKODA SILVA	300107046	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	25	-
EUZIMAR DA SILVA OLIVEIRA	300102600	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
FELIPE FERREIRA BRAGA	300084971	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	21	-
FLÁVIA LEMOS FELÍCIO	300092908	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
FLAVIANE LOBO DA SILVA	300088159	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
FLAVIANE LOBO DA SILVA	300088159	Estatutário	1638/06	AGOSTO	46	-
FRANCE CARLA FURTADO BANDEIRA	300097369	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	38	-
GABRIEL BRITES P. DOS SANTOS	300077723	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-
GABRIEL BRITES P. DOS SANTOS	300077723	Estatutário	1638/06	JJULHO	40	-
GABRIELLY BOAVENTURA	300074014	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
GEOVANI GABRIEL FERREIRA	300079384	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	28	-
GILMAR ANTUNES PEREIRA	300072446	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	26	-
GILMAR APARECIDO PINHEIRO	300075765	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
GILMAR CARNEIRO	300081983	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	09	-
GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA	300072651	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	300075814	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	300075814	Estatutário	1638/06	AGOSTO	40	-
GLAUCINEIA PEDRASSANI GALISA	300072555	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	14	-
GUSTAVO OZEIKA COELHO	300072744	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
HEBERT DOS SANTOS SILVA	300094347	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
HELENICE SALES DE BRITO BUTZKE	300035549	Celetista	CLT	AGOSTO	42	-
HELY HONORIO BUENO	300075835	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
HUDSON DE OLIVEIRA	300094708	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	13	-
INAISA PORTO DOS SANTOS	300035551	Celetista	CLT	AGOSTO	46	-
IOLANDA GONÇALVES DA COSTA	300035486	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
ISRAEL DA SILVA SOUZA	300078759	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
IVANETE PAES FARIAS AQUINO	300093629	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA	300105073	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JANET C. GOMES PEREIRA	300035706	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
JAEQUILINE KUHN SANCHES	300094580	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JEOVANI MACHADO TEIXEIRA	300035492	Celetista	CLT	AGOSTO	32	-
JEOVANI MACHADO TEIXEIRA	300035492	Celetista	CLT	SETEMBRO	30	-
JÉRSO ANDRÉ CRUZ MAGALHÃES	300093952	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
JOÃO DE SOUZA MELO FILHO	300077665	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	20	-
JONNES PINHEIRO RODRIGUES	300091215	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	36	-
JOSÉ DAMIÃO LIMA DE AZEVEDO	300092771	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
JOSÉ PEREIRA LIMA	300084970	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	-
JOSENILDA ALMEIDA BARROS	300093625	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JOSINO PEREIRA LUCAS	300081981	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	39	-
JOSUÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	300035419	Estatutário/FEDERAL	8112/91	SETEMBRO	42	-
JOYCE FATIMA C. CASTRO	300035689	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JULIANA DA COSTA NEVES	300073666	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-

JULIANA DA COSTA NEVES	300073666	Estatutário	1638/06	JULHO	40	-
JULIANA SILVEIRA	300099382	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	36	-
JULIO CESAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	35	-
JULIO CÉSAR LOPES	300078185	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
JULIO CESAR RAPOSO DE FRANÇA	300092831	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JULIO CÉZAR RODRIGUES JUNQUEIRA	300035553	Celetista	CLT	AGOSTO	42	-
JULIO VALDEMAR MIRANDA	300093106	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
JUVENIL CORDEIRO DOS SANTOS FILHO	300105023	Estatutário/FEDERAL	8112/90	SETEMBRO	40	-
KATHERINY KARYN COSTA E FERREIRA	300073215	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
KÁTIA CRISTINARIBEIRO PACHECO	300072811	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
KENNYA CUNHO	300078720	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-
KENNYA CUNHO	300078720	Estatutário	1638/06	JULHO	40	-
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
LAURO SÉRGIO BAILIOT	30007773	Estatutário	1638/06	AGOSTO	40	-
LAURO SÉRGIO BAILIOT	30007773	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	20	-
LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL	300094459	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
LÉIA MARIZA DE CARVALHO	300094310	Estatutário	1638/06	AGOSTO	32	-
LÉIA MARIZA DE CARVALHO	300094310	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	38	-
LEILIANE DE JESUS ARAÚJO	300075836	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
LINDONETE GOMES PEREIRA	300075821	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	26	-
LISIANDRE NOGUEIRA SILVA	300097409	Estatutário	1638/06	AGOSTO	32	-
LISIANDRE NOGUEIRA SILVA	300097409	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
LUANA RAMOS SANTOS	300092818	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA	300035557	Celetista	CLT	AGOSTO	42	-
LUCICLEITON GONÇAVES	300073295	Estatutário	1638/06	AGOSTO	22	-
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	300035609	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
LUIZ ANTONIO RODRIGUES	300075771	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES	300073375	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MANSULENA CARLA F. BEZERRA	300093933	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO	300099399	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MARCELA EREIRA FONTENELE	300035644	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	13	-
MARCIELA ZEMKE MONTANARI	300072589	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARCILENE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	300093950	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARCOS INACIO DE OLIVEIRA	300075834	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMÇÃO	300094707	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	-
MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMPCÃO	300094707	Estatutário	1638/06	JULHO	15	-
MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	300093555	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
MARIA JOSÉ MONTEIRO	300035506	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MARIA JÚLIA PONTES BEZERRA VIANNA	300035619	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARIA ROSÁRIO NOGUEIRA SANTIAGO	300035509	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	300050752	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARIZAALZIRA MOREIRA	300102754	Estatutário	1638/06	AGOSTO	38	-
MARIZAALZIRA MOREIRA	300102754	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1638/06	AGOSTO	46	-
MAURO TORRES LIMA	300091041	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	22	-
MELINA SILVA TONINI	300094258	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
MELQUETALEQUES PASIAN CERQUEIRA SANTOS	300072506	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MESSIAS SOUZA DA COSTA	300078144	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MIRIAN ANTUNES	300075460	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MIRIAN CAPACLA	300073929	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
MIRLEY SUELEMANDRADE SANTOS	300093895	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MIRLEY SUELEMANDRADE SANTOS	300093895	Estatutário	1638/06	AGOSTO	38	-
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
NATÁLIA GASPAR DE MELO SALGADO	300094346	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
NATANY DUTRA PINTO	300077662	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
NEIDE LOBATO	300035451	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	26	-
NORMA SUELY O. MARQUES CANTANHEDE	300091881	Estatutário/FEDERAL	8112/90	SETEMBRO	42	-
NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES	300091881	Estatutário/FEDERAL	8112/90	AAGOSTO	42	-
ONÉSIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
OTACÍLIO SALDANHA RODRIGUES NETO	300093889	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
OTONIELAUGUSTO NICODEMOS	300078810	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
OZANIRA ROZENDO NETA	300092929	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
OZEIAS MAIA DA SILVA	300099363	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
PABLO ARAÚJO DE SOUZA	300072660	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
PABLO DIEGO LEÃO	300075426	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-
PABLO DIEGO LEÃO	300075426	Estatutário	1638/06	JULHO	40	-
PAULO PRADO DA COSTA	300072425	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
PAULO VIEIRADO NASCIMENTO	300064692	Estatutário/FERERAL	8112/91	SETEMBRO	42	-
PRISCILA OKADA ARAUJO	300092884	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
PRISCILA OKADA ARAUJO	300092884	Estatutário	1638/06	AGOSTO	38	-
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
RAFAEL FIRMINO CHAVES	300077645	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	37	-
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	300092927	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-

RENATA PEREIRA DA SILVA	300073991	Estatutário	1638/06	AGOSTO	32	-
RENATA PEREIRA DA SILVA	300073991	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	38	-
RENATO SATLHER	300072512	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
RICARDO DE PAULO PEREIRA	300072450	Estatutário	1638/06	AGOSTO	22	-
RICARDO NUNES MARINHO	300084973	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	20	-
RICARDO PURPER RIBEIRO	300072739	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	20	-
ROBSON FERNANDES PEREIRA	300073591	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
ROBSON LISBOA DE SÁ	300072579	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ROGÉRIO ROCHA DE MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	SETEMBRO	32	-
RONALDO MULLER SOARES	300073129	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ROSA ÂNGELA F. LUCIANO DE PAULA	300048744	Estatutário/SEAD	68/92	AAGOSTO	44	-
ROSELAINE VIANA GALDINHO	300072914	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	20	-
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA	300073119	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	23	-
ROZELI APARECIDANICOLI PEREIRA	300075442	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
SAMIA DANTAS DE SOUZA	300035585	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SAMUEL MASTERSON DE MELO	300093965	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SANDRA DARC DIAS	300035715	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	38	-
SEBASTIÃO REZENDE BENTO	300103767	Estatutário	1638/06	JULHO	10	-
SEBASTIÃO REZENDE BENTO	300103767	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	-
SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO	300074004	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SHEILA XIMENES DE SOUZA	300073949	Estatutário	1638/06	AGOSTO	34	-
SHEILA XIMENES DE SOUZA	300073949	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SIDNEIA GOMES DE ANDRADE	300072993	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SIDNEY FERREIRA SILVA	300105075	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	300076146	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	300076146	Estatutário	1638/06	AGOSTO	46	-
SILVANA DE MATTOS	300079101	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
SILVIA JULIA SILVA	300092942	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SIMEJORGE JESUS MAIA	300094085	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	26	-
SIMONE SILVA GONÇALVES	300022688	Estatutário/SESDEC	68/92	SETEMBRO	42	-
SINTHIA ROSSATO DE OLIVEIRA	300092905	Estatutário	1638/06	AGOSTO	30	-
SIRLENE SILVA DE CARVALHO	300091211	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SIVALDO MACIEL MOURA	300035556	Celetista	CLT	AGOSTO	46	-
SUELEN DOS SANTOS CORTEZ	300093385	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SUELI DE SANTANA	300094055	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA	300093392	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	300035691	Estatutário	1638/06	AGOSTO	34	-
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	300035691	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	38	-
THARLES ARAUJO LIRA	300094574	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	17	-
THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	300096063	Estatutário	1638/06	JULHO	10	-
THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	300096063	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	-
THIAGO VICELLI	300094572	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	22	-
TIAGO DOS SANTOS LIMA	300072636	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
TIAGO MESQUITA DA COSTA	300109244	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	Estatutário	1638/06	AGOSTO	42	-
TOBIAS FERREIRADA SILVA JÚNIOR	300088182	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
VALDENEU ANTÔNIO DE ANDRADE	300111628	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
VALDENY COLARES DA SILVA	300091801	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
VALÉRIA SOUZA PORTUGAL	300073643	Estatutário	1638/06	AAGOSTO	40	-
VALÉRIA SOUZA PORTUGAL	300073643	Estatutário	1638/06	JJULHO	40	-
VINÍCIUS DOS SANTOS GAMA	300093958	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
VITÓRIA RÉGIA MUSTAFÁ	300014033	Estatutário/SEDUC	68/92	SETEMBRO	38	-
WALTER DIAS LIMA	300035671	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
ZILDA QUIRINO DA SILVA	300082163	Estatutário	1638/06	AGOSTO	25	-
ZILDA QUIRINO DA SILVA	300032163	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	25	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4192/GAB/DETRAN/RO EM 19.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.480/2011 - DETRAN-RO, de 24.02.2011; Considerando a Portaria nº. 3628/GAB/DETRAN-RO, de 06.09.2011, que renovou o credenciamento da Clínica Fator Humano;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o Distrito de Jacy – Paraná na Portaria nº. 3628/GAB/DETRAN/RO de 06.09.2011 que renovou o credenciamento da Empresa Fator Humano Clínica Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.163.338/0001-43, localizada à Rua: Tabajara, nº 2485, Bairro: Liberdade, CEP 76.803-876, sob responsabilidade da Psicóloga: Amélia Garcia Machado, CRP: 01/13976, para atuar no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação ao interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 04.07.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4194/GAB/DETRAN-RO EM 19.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.259/2.011 - DETRAN-RO, de 08.02.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, CPF/MF 709.538.992-68, Cadastro nº. 300073112, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	700,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4195/GAB/DETRAN-RO EM 19.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.315/2.011 - DETRAN-RO, de 06.07.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARISA ROCHA, CPF/MF 631.840.102-44, Cadastro nº. 300094571, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	360,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	100,00
Total			460,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4196/GAB/DETRAN-RO EM 19.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.910/2.011 - DETRAN-RO, de 27.06.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 312.146.062-53, Cadastro nº. 300035598, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	700,00
Total			1.700,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4197/GAB/DETRAN-RO EM 19.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.277/2.011 - DETRAN-RO, de 18.05.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JURANDIR VIEIRA ARNALDO, CPF/MF 390.590.732-15, Cadastro nº. 300104891, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	350,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	150,00
Total			500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4201/GAB/DETRAN/RO EM 20.10.2011

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando a CI nº. 5246/GRH/DETRAN/RO, de 19.10.2011 informando que

a titular, Catiane Pereira dos Santos, matrícula nº 300093856, estará de Licença Maternidade;
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20.10.2011 a 06.04.2011, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor LUIZ WAGNER LEIGUE GONÇALVES, matrícula nº 300073375 para exercer interinamente o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO CDS-10, no Posto Avançado de 3ª Categoria do Município de São Domingos nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.
Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto – Interino/DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4202/GAB/DETRAN-RO
EM 20.10.2011**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando a CI 5242/GRH/DETRAN/RO de 18.10.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 10.10.2011, a servidora TEREZINHA DE LIMA GALINA, do cargo de Chefe de Seção de Registro do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Distrito de Extrema de Rondônia, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.10.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto – Interino DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4203/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 4.967/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR, o Certificado de Registro de Veículos - CRV nº. 8341037708, bem como o serviço de transferência de propriedade do veículo Marca/Modelo Caminhão GRG/M. BENZ, placa NCCC-9094, retornando sua titularidade a senhora Lucinéia da Silva Miller, haja vista que fora constatada a falsificação da assinatura da mesma no procedimento de transferência.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Operações e Coordenadoria do RENAVAM, para conhecimento e providências necessárias quanto ao determinado no Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Após, atendidas essas determinações, encaminhe-se os autos a Corregedoria Geral para

que cumpra os itens e, f, g do Parecer nº 706/2011, de 20.09.2011 e, ao final, archive-os em seu cartório.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto-Interino DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4204/GAB/DETRAN/RO
EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11.537/2011 - DETRAN-RO, de 23.09.2011; Considerando a Portaria nº. 4035/GAB/DETRAN-RO, de 05.10.2011, que renovou o credenciamento da Clínica META;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR o Município de Candeias do Jamari na Portaria nº. 4035/GAB/DETRAN/RO de 05.10.2011 que renovou o credenciamento da Clínica META - Médicos de Tráfego Associados Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.427.133/0001-00, localizada na Av. dos imigrantes, nº 4630, bairro: Setor Industrial, Município de Porto Velho/RO, sob responsabilidade técnica do médico Dr. João Paulo Cudal Soares, inscrito no CRM: 2217/RO, para atuar no Município de Porto Velho e Distrito de Jacy - Paraná/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 04.07.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4205/GAB/DETRAN-RO
EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando a CI nº. 1459/SEDSUP de 20.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.474/2011 de 20.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Nova União, Mirante da Serra, e Urupá/RO, no período de 03 a 04.11.2011, com objetivo de realizar visitas técnicas nas CIRETRAN's.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
AIRTON PEDRO GURGACZ	300104227	PORTO VELHO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4206/GAB/DETRAN-RO EM 20.10.2011.

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando a CI nº. 1458/SEDSUP de 20.10.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.475/2011 de 20.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 24 a 27.10.2011, com objetivo de tratar de assuntos de interesse da CIRETRAN nos setores: DHMET, DIVISÃO DE TRANSPORTES, GABINETE, DEAF, GTI, DEO, GERPLAN, COCIRETRAN e PATRIMÔNIO.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	300103705	JI – PARANÁ
ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	300102736	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4207/GAB/DETRAN-RO
EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011; Considerando a CI nº. 1457/SEDSUP de 20.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.473/2011 de 20.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Guajará – Mirim, Nova Mamoré e Extrema de Rondônia/RO, no período de 23 a 30.10.2011, com objetivo de realizar serviços de recorte de chassis dos veículos apreendidos a mais de 90 dias no pátio das CIRETRAN's, que serão levados a hasta pública.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
NATAN BENTO SANTOS	300097184	PORTO VELHO
RAIMUNDO TORRES FILHO	300035515	
LUCAS DA SILVA RESENDE	300096274	
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4208/GAB/DETRAN-RO
EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando a CI nº. 1456/SEDSUP de 20.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.448/2011 de 20.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Ji - Paraná/RO, no dia 25.10.2011, com objetivo de prestar declarações como testemunha na Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 05/2011.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
VANDERLEI KLAMERICK	300075441	VALE DO ANARÍ

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4209/GAB/DETRAN-RO**EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando a CI nº. 1454/SEDSUP de 20.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.388/2011 de 19.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 24 a 26.10.2011, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à CIRETRAN na COCIRETRAN, Patrimônio, Engenharia, CET, Divisão de Transportes, Gabinete e outros setores.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
MARIZA ALZIRA MOREIRA	300104924	OURO PRETO DO OESTE
ARIBALDO ROSA DA SILVA	300029667	

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA	300031583	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4210/GAB/DETRAN-RO**EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando a CI nº. 1455/SEDSUP de 20.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.436/2011 de 20.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 28 a 30.10.2011, com o objetivo de ministrar aula no curso de mototaxista.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
TELMA FERREIRA DA SILVA	300102450	PORTO VELHO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4211/GAB/DETRAN-RO**EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando a CI nº. 1451/SEDSUP de 19.10.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.917/2011 de 05.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 23.10 a 02.11.2011, com o objetivo de executar blitz repressiva.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	P. VELHO
FRANCISCO VANDO FERNANDES NOGUEIRA	300074021	

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
JANUÁRIO MORAIS GUSMÃO	300091728	
EDENYR ALBINO	300094255	
CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	300104668	
DOURIVAL NONATO DA SILVA	100028727	
TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	100094547	
PAULO PEREIRA XISTO FILHO	100088946	
JOÃO PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR	100080724	
EWERTON SIMONATO PAZ	100078193	
HELTON COSTA DE OLIVEIRA	100092459	
RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA	100094464	
LINDOMAR PRESTES DA GAMA	100080724	
MIQUEIAS NEVES COELHO	100081991	
NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS	300102758	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4212/GAB/DETRAN-RO**EM 20.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando a Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.089/2011 de 13.09.2011;

Considerando o Ofício nº 135/11/esep/sejus à fl. 19 dos autos supramencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR a partir de 13.10.2011 a suas atividades laborais neste Departamento Estadual Trânsito o servidor UÁLACE RODRIGUES CARDOSO, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, cadastro nº. 300073635, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na Divisão de Registro de Veículos deste município haja vista sua desistência do Curso de Formação Básica de Agente Penitenciário – 1ª Turma, conforme Edital nº 367/GDRH/SEAD, de 29.10.2010.

Art. 2º - Remetam – se os autos a Gerência de Recursos Humanos para dar ciência ao servidor e demais providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 13.10.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4216/GAB/DETRAN/RO**EM 21.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.241/2011 - DETRAN-RO, de 08.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da CLÍNICA MÉDICA JORGE TEIXEIRA LTDA, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA MÉDICA JORGE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.788.471/0001-60, localizada na Av.: Governador Jorge Teixeira, nº 2614, Sl. 01, Embratel, Município de Porto Velho/RO, sob responsabilidade do médico Dr. Alcirley Queiroz Costa, inscrito no CRM: 1559/RO, para atuar no Município de Porto Velho, com extensão para o Distrito de Jacy - Paraná/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, sejam efetuados os registros, anotações necessárias e notificação ao interessado, ressaltando-se o indeferimento quanto a solicitação de extensão para os Municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, União dos Bandeirantes, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Extrema de Rondônia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4217/GAB/DETRAN/RO**EM 21.10.2011.**

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO; Considerando o despacho da Divisão Médica, da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito, que consta no Processo Administrativo nº 7.241/2011 - DETRAN-RO, de 08.06.2011; Considerando a Portaria nº. 3516/GAB/DETRAN-RO, de 29.08.2011, que renovou o credenciamento da Empresa Jeferson Benedito Abel;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR os Municípios de Alto Paraíso e Monte Negro na Portaria nº. 3516/GAB/DETRAN/RO de 29.08.2011, que renovou o credenciamento da Empresa JEFERSON BENEDITO ABEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.159.925/0001-42, localizada à Rua Cerejeira, nº. 1889, Setor 01,

Ariquemes/RO, sob responsabilidade do médico Dr. Jeferson Benedito Abel, inscrito no CRM/RO nº. 1143, para atuar no Município de Ariquemes, com extensão aos Municípios de Cacaulândia e Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, sejam efetuados os registros, anotações e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 19.10.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

ERRATA

O ASSESSOR DE GABINETE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4178/GAB/DETRAN-RO de 18.10.2011;

Considerando o P.A nº 7978 de 28.06.2011 e a CI 271 de 20.10.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 4128/GAB/DETRAN-RO de 11.10.2011, referente ao credenciamento da Clínica MG DE O PITUAUA & CIALTDA - ME...

Onde se lê:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 01.07.2012, a Clínica Psicológica MG DE O PITUAUA & CIALTDA-ME, estabelecida com o nome fantasia de CAPE...

Leia-se:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 01.07.2011, a Psicóloga EMANUELLY CRISTINY VIEIRA RODRIGUES, CRP: 01-15701 na MG DE O PITUAUA & CIA LTDA-ME, estabelecida com o nome fantasia de CAPE...

Porto Velho, 20 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - ARIQUEMES

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Ariquemes/RO, localizada na Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	CLEONICE DE JESUS MIOTO	RONDO MOTOS LTDA	NBF7685/RO	9C2JC250XWR017890	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
2	MARCOS FERRAZ MASCARENHAS	BANCO HONDA SA	NDD8328/RO	9C2HB02108R006680	7/ago	HONDA/POP100
3	OZANA APARECIDA AIRES	BANCO HONDA SA	NCJ4252/RO	9C2JC30706R814465	6/jun	HONDA/CG 125 FAN
4	GERMÃO SANTOS DE OLIVEIRA	BC ABN AMRO REAL S A	ALL7243/PR	9C2HA07004R011387	3/abr	HONDA/CG100 BIZ
5	MATEUS LOPES DE OLIVEIRA	NC	NBO2392/RO	9C2JC3010YR029349	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
6	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP2091/RO	9C2ND07004R000940	3/abr	HONDA/NX400 FALCON
7	PEDRO MARTINS FERRAZ FILHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH7363/RO	9C2JD1700XR010879	99/99	HONDA/XLR 125
9	GILMAR RABELO	NC	HBC7524/MG	9C2MC35004R005210	3/abr	HONDA/CBX 250 TWISTER
10	LOURDES RAINHA SIQUEIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBO3060/RO	9C2JC250XWR048672	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
11	GIVALDO SIMOES DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBO2163/RO	9C2JC3020YR017474	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
12	JOSE OSVALDO H. DA PAIXAO	NC	NBG0591/RO	9C2JC250VTR068358	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
13	MIGUEL REQUENA FILHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBX1371/RO	9C2JC30201R024755	00/01	HONDA/CG 125 TITAN ES
14	JOSUE CLAUDIO FERNANDES FARIAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCK5826/RO	9C2KC08104R002317	4/abr	HONDA/CG 150 TITAN KS
15	DIONE AP. DOS SANTOS VENANCIO	NC	NBF7638/RO	9C2JC250VTR051234	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
16	LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	NDF2725/RO	9C6KG017080062566	7/ago	YAMAHA/FAZER YS250
17	DILENCAR OLIVEIRA RICARDO	ADM DE CONS NACIONAL GAZIN LTDA	NDI6888/RO	9C2MC35002R045283	2/fev	HONDA/CBX 250 TWISTER
18	MANOEL LUIZ DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JXP2827/AM	9C2KC08606R086657	6/jun	HONDA/CG 150 SPORT
19	OSMAIR FERREIRA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO LTDA	NDC0939/RO	9C6KE093070011009	6/jun	YAMAHA/XTZ125E
20	ZAQUEU ALEXANDRE DE AQUINO	NC	NBO3399/RO	9C2JC250XWR054429	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
21	WANDEMARIO LIRA DE BRITO	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	NCI3572/RO	9C2MD2800YR004036	00/00	HONDA/XR 200R
22	RAIMUNDO NONATO MARQUES SOUSA	NC	NBH8514/RO	9C2ND0501SR000774	95/95	HONDA/NX 350 SAHARA
23	RONI BENEDITO CAVALHEIRO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBE4313/RO	9C2MD280WWR005128	98/98	HONDA/XR 200R
24	CRISTIANO SANTOS DOS ANJOS	BANCO FINASA SA	HDY0043/MG	9C2JC30706R893823	6/jun	HONDA/CG 125 FAN
25	JOAO DA SILVA SANTOS	NC	NBO2552/RO	9C2JD1700YR009433	00/00	HONDA/XLR 125
26	PAULO DA COSTA LEITE FILHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBD6498/RO	9C2KD0101PRP02051	93/93	HONDA/NX 150
27	JOSE MARIA DE FREITAS	NC	NBO2696/RO	9C2JC3010YR108306	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
28	GICELI TEREZINHA BIANCHINI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBY9571/RO	9C2HA07103R024692	2/mar	HONDA/CG100 BIZ ES
29	CLAUDETE DE LIMA	NC	NBZ9639/RO	9C2HA0700YR046579	00/00	HONDA/C100 BIZ
30	MARIA REGINA SILVA	PALITO MOTO PECAS LTDA	NCJ3304/RO	9C65JR00030010566	3/mar	YAMARA/JOG TEEN
31	MOISES CIRILO PEREIRA	NC	NBH0572/RO	9C2HA050VVR012217	97/97	HONDA/C100 DREAM
32	FABIANO GONCALVES PAISCA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	ALY5405/PR	9C2HA07004R033851	4/abr	HONDA/C100 BIZ
33	SEBASTIAO DA SILVA SIMPLICIO	NC	NBO2115/RO	9C6KE0020X0013456	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
34	ODAHIR ALVES	NC	NBB7715/RO	9C2JD0801KR502901	89/89	HONDA/XL 125 DUTY
35	ADEMAR ALVES DE AMORIM	NC	NBT6605/RO	9C2HA0501SR01654	95/95	HTA/HONDA C100
36	TACIO LUCIANO BUENO	NC	MZQ5008/AC	9C2HA0700XR053350	99/99	HONDA/C100 BIZ
37	NADIR ALVES DE OLIVEIRA	NC	NBM5207/RO	9C2HA070XWR022776	98/99	HONDA/C100 BIZ
38	NC	BANCO FINASA SA	1 EMPLAC	9C2HB02108R029147	8/ago	HONDA/POP100
39	VAGNER BUENO DINIZ	BANCO FINASA SA	NDY8342/RO	9C2HB02108R027829	8/ago	HONDA/POP100
40	EDMILSON DALLA PICOLA	NC	NBF2484/RO	9C2JC2501SR048852	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
41	HUBERMAN CARNEIRO DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU4885/RO	9C2JC30101R076838	1/jan	HONDA/CG 125 TITAN KS
42	FRANCISCO SILVA	NC	NBH9486/RO	9C2JC250VVR122151	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
43	GIDELSON DE CARVALHO SANTOS	BANCO FINASA SA	NDX4161/RO	9C2HB02108R018666	8/ago	HONDA/POP100
44	JOAO SESTREM	BANCO ITAUCARD SA	NDV3533/RO	95VAC1B288M001235	8/ago	DAFRA/SUPER 100
45	VARILDO PINHEIRO DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCJ0116/RO	9C2KC08204R024841	4/abr	HONDA/CG 150 TITANESD
46	CLAUDIO JOSE AREA	NC	NBJ1181/RO	9C2JC250VVR020924	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
47	NC	BANCO BMC S A	1 EMPLAC	9C2HB02108R032342	8/ago	HONDA/POP100
48	NC	BANCO FINASA SA	1 EMPLAC	9C6KE091080043397	8/jul	YAMAHA/YBR 125E
49	ADEMIR ALVES DE SOUZA	NC	NBH0556/RO	9C6KE0020W0006726	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
50	ALDEMIR PEREZ XAVIER	NC	NBU9385/RO	9C2HA0700YR022452	00/00	HONDA/C100 BIZ
51	NC	NC	1 EMPLAC	9C2JC250XWR040503	99/98	HONDA/CG 125 TITAN
52	ESTEVAM CARLOS VIEIRA	NC	JYY9075/MT	9C2JC2500XR122939	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
53	ELIANA CRISTINA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU6222/RO	9C2JC3010YR012905	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
54	JOSE PINHEIRO DE MACEDO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCI2837/RO	9C2KC08104R085673	4/abr	HONDA/CG 150 TITAN KS

55	SEBASTIAO DA SILVA COSTA	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	JXD7555/AM	9C2JC2500XR121548	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
56	ELIZABETH ALVES PEREIRA	N/C	NBD6006/RO	9C2HA070WWW012985	98/98	HONDA/C100 BIZ
57	GLEIDSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL S/A	NCD5987/RO	9C2HA07103R068807	3/mar	HONDA/C100 BIZ ES
58	CLAUDIA MARTINS GABRIEL	N/C	NBT8520/RO	9C2HA050WVR011943	97/98	HONDA/C100 DREAM
59	VANILDO MISSIAS TONINI	N/C	NCO8580/RO	9C2JC30103R037278	2/mar	HONDA/CG 125 TITAN KS
60	LAERCIO BISPO DE AZEVEDO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCJ5181/RO	9C2HA07005R012614	5/mai	HONDA/C100 BIZ
61	LEONARDO SABINO BATISTA	N/C	NCJ3708/RO	9C2HA07001R036159	1/jan	HONDA/C100 BIZ
62	VAGNER BORBA SCHMULLER	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NDJ7150/RO	9C6KE047040015487	4/abr	YAMAHA/CRYPTON T105E
63	EDINERI MARCIA ESQUIVEL	N/C	NCL0616/RO	9C2HA07103R065145	3/mar	HONDA/C100 BIZ ES
64	EDEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCS3589/RO	9C2HA07005R035200	5/mai	HONDA/C100 BIZ
65	EDIS TIAGO CARDOSO	RONDO MOTOS LTDA	NBU7629/RO	9C2HA070XWR023010	98/99	HONDA/C100 BIZ
66	WILLIAN CORONADO SOARES	BANCO DO BRASIL S/A	NCQ1690/RO	9C6KE038030000562	2/mar	YAMAHA/XTZ 125K
67	MARLENE FRANCO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCS2189/RO	9C2HA07105R058278	5/mai	HONDA/C100 BIZ ES
68	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	N/C	NBO4974/RO	9C2HA050TTR001959	96/96	HTA/HONDA C100
69	JAMIR DA SILVA COSTA	N/C	NBR0969/RO	9C2MD280VVR010500	97/97	HONDA/XR 200R
70	VALDENIR DE FATIMA DE C. BRUSQUI	NN	NBH6313/RO	9C2HA050WVR022911	98/98	HONDA/C100 DREAM
71	JEFERSON GOMES DE ARAUJO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCJ4075/RO	9C65JR00030010565	3/mar	YAMARA/JOG TEEN
72	MARINALVA DA SILVA SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP1868/RO	9C2HA07104R061520	4/abr	HONDA/C100 BIZ ES
73	ALISSON TOPAN SUSSAI	N/C	NBO2870/RO	9C2HA070WVR002643	98/98	HONDA/C100 BIZ
74	ALONSO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	N/C	JWU5919/AM	9C2HA07101R248588	1/jan	HONDA/C100 BIZ ES
75	OSVALDO FERREIRA MIRANDA	N/C	NBF4071/RO	9C2MD2701SRT01522	95/96	HONDA/NX 200
76	VALDOMIRO MIRANDA ALVES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCL6792/RO	9C2JD20204R004130	3/abr	HONDA/NXR125 BROS ES
77	ARIBALDO BALZ	N/C	NBY1468/RO	9C2HA0700YR007884	99/00	HONDA/C100 BIZ
78	RAIMUNDA R. LUCIANO TAVARES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH6366/RO	9C2HA070WVR007926	98/98	HONDA/C100 BIZ
79	MIRIAM AUGUSTO FELIZARDO	N/C	JXL2912/RO	9C2HB02108R041740	8/ago	HONDA/POP100
80	LENI APARECIDA DIAS	BANCO FINASA SA	JXI9177/RO	9C2KC08206R807532	5/jun	HONDA/CG 150 TITAN ESD
81	ELIZEU PONCIANO DOS SANTOS	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	NDF5618/RO	9C6KE091080051356	7/ago	YAMAHA/YBR 125E
82	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A	JXW2609/RO	9C6KE043050043551	4/mai	YAMAHA/YBR 125E
83	SEBASTIAO DE SALES BALTAZAR	BANCO DO BRASIL S/A	NCC5354/RO	9C6KE010020056208	2/fev	YAMAHA/YBR 125E
84	DENILSON MARIA DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA	NDZ6042/RO	9C6KE092080204982	8/ago	YAMAHA/YBR 125K
85	N/C	N/C	1 EMPLAC	9CBCA1DAWWA107983	98/98	CALO/SUZUKI AE 50
86	VALDESIR KONRAD HOFFMANN	N/C	JTC6870/PA	9C2HA07204R003267	3/abr	HONDA/C100 BIZ MAIS
87	LEONILDO NEVES DA COSTA	N/C	AKZ2125/RO	9C2HA07103R059540	3/mar	HONDA/C100 BIZ ES
88	ROBERTO SOUZA TAVARES	N/C	NCR1010/RO	9C2HA07003R009737	2/mar	HONDA/C100 BIZ
89	WANDERLEY DE OLIVEIRA ALVES	N/C	NBO2770/RO	9C2HA070XWR015139	98/99	HONDA/C100 BIZ
90	GILBERTO DORNELES	N/C	NBO0841/RO	9C2HA0710YR219346	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
91	CAMILA VIEIRA DONATO	N/C	NBO2306/RO	9C2HA0710YR239138	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
92	AMANTINO VIDAL CORDEIRO	N/C	MZS2728/RO	9C2HA0710YR201661	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
93	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA	DIAS E ALMEIDA MOTOCENTER LTDA	NCU5890/RO	9C2JC30103R300215	3/mar	HONDA/CG 125 TITAN KS
94	ADILSON RODRIGUES	N/C	NBO1087/RO	9C2JC3020YR047049	00/00	HONDA/CG 125 TITAN
95	JOSY DA SILVA LOPES	CENTRAL MOTOS COM DE MOTOS E PECAS LTDA	NDE4051/RO	9C6KE089070004637	6/jul	YAMAHA/NEO AT115
96	ELIDA MELGAREJO	N/C	NBU3074/RO	9C2HA0700YR027575	00/00	HONDA/C100 BIZ
97	NATANAELE PEREIRA LUNA	N/C	NCQ1376/RO	9C2HA07004R018677	4/abr	HONDA/C100 BIZ
98	JACOBISON PEREIRA CARLOS	BANCO FINASA SA	NDH8521/RO	9C2JA04208R049086	7/ago	HONDA/BIZ 125 ES
99	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH4656/RO	9C2HA0700XR052603	99/99	HONDA/C100 BIZ
100	LUIZ AFFONSO DE FREITAS	GAPLANADM BENS SC LTD	N/C	9C2JC250VVR143341	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
101	GILSON FIORAVANTE TIECHER	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDI3260/RO	9C2JD17201R018328	1/jan	HONDA/XLR 125 ES
102	ELIENE NASCIMENTO MOURA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB3847/RO	9C2HA0710YR230113	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
104	CLOVIS ANTONIO VIEIRA	N/C	NBY3983/RO	9C2MD2800YR006172	00/00	HONDA/XR 200R
105	CONDOR FLORESTAS IND. MAD. LTDA	N/C	NBJ4593/RO	9C2JC250XWR059080	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
106	VALTER TOMAZ DE SOUZA	N/C	NBH8622/RO	9C2MD270WVR000467	98/98	HONDA/NX 200
107	ANTONIO ROZENDO DOS SANTOS	N/C	NBM4753/RO	9C2MD280WVR001695	98/98	HONDA/XR 200R
108	ELIANA PISSINATTI DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A	NDQ1170/RO	9C2KC08106R007587	5/jun	HONDA/CG 150 TITAN KS
109	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBO4005/RO	9C2MD2700XR004525	99/99	HONDA/NX 200
110	EREMITA MARIA BONFIM	CONS. NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	NBO2512/RO	9CDNF41BJYM013322	00/00	JTA/SUZUKI KATANA 125
111	JOSE EDUARDO FRANDSEN	N/C	AQ166/RO	9CEHPT65SSM250081	95/95	BRANDYHP TURBO
112	N/C	N/C	1 EMPLAC	9C2JD1700YR015029	00/00	HONDA/XLR 125
113	N/C	N/C	1 EMPLAC	9C2HA07005R005900	4/mai	HONDA/C100 BIZ
114	RUBIMEIRE BATISTA LIMA	N/C	NCB2407/RO	9C2HA0710YR216569	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
115	SIMONE PEREIRA SANTOS DA SILVEIRA ME	BANCO FINASA SA	NDE0964/RO	9C2JC30707R204460	7/jul	HONDA/CG 125 FAN
116	SONIA TEIXEIRA PIMENTA	TRESCINCO ADM DE CONS.S/C LTDA	NCO4997/RO	9C2JD20105R012741	5/mai	HONDA/NXR125 BROS KS
117	EDIMILSON LOPES LEAL	BANCO BRADESCO S/A	NBO2906/RO	9C6KE0100Y0006330	00/00	YAMAHA/YBR 125E
118	ROBISON FERNANDO C. DE SOUZA	RONDO MOTOS LTDA	NBO1778/RO	9C2JC250VVR230796	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
119	ZENILDA MARIA P. MIRANDA	AMAZON MOTOS COMERCIO LTDA	NBY1160/RO	9C2HA0710YR206909	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
120	PAULO ANTONIO DA COSTA	BANCO PANAMERICANO S A	AOB1126/PR	9C6KG017060018655	6/jun	YAMAHA/FAZER YS250
121	EDIR ALQUIERI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBR6380/RO	9C2JD170VVR019582	97/97	HONDA/XLR 125
122	N/C	N/C	1 EMPLAC	9C2JD1700XR011538	99/99	HONDA/XLR 125
123	ADEMUR VERLY SANTANA	N/C	NBC9051/RO	9C2JD170WVR019474	98/98	HONDA/XLR 125
124	JOSE ELIVALDO DE L. TEIXEIRA	N/C	NBN7409/RO	9C2MC270WVR020744	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
125	MOACIR VARGAS DA FONSECA	RONDO MOTOS LTDA	NCO7710/RO	9C2MD28002R112926	2/fev	HONDA/XR 200R
126	LUIZ ALBERTO M MARTINS	N/C	NBF3180/RO	9C6KE037030013358	3/mar	YAMAHA/XTZ 125E
127	ADELSON PEREIRA CARVALHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDB3148/RO	9C2KC08507R000323	6/jul	HONDA/CG 150 TITAN ES
128	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	NCZ0079/RO	9C2HA07004R039089	4/abr	HONDA/C100 BIZ
129	ARIWALDEMAR JUNGES	N/C	NCB3313/RO	9C2JC3010YR026292	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
130	VALDINE ALMEIDA SANTANA	N/C	NCD7222/RO	9C6KE010020052576	2/fev	YAMAHA/YBR 125E
131	MARCELO MIOLA FREIRE	CONS. NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	NBH9407/RO	9CDNF41BJYM014459	00/00	JTA/SUZUKI KATANA 125
132	JUNIOR HONORATO DA SILVA	N/C	NBO2199/RO	9C2HA070XWR004252	98/99	HONDA/C100 BIZ
133	EDSON ANICETO BARBOSA	N/C	NCA4440/RO	9C2JC3020YR053866	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
134	AIRES ORNELES PEREIRA	BANCO DO BRASIL S/A	NCD2394/RO	9C2JC30212R527673	2/fev	HONDA/CG 125 TITAN KSE
135	FRANCISCO ARIMATEIA FILHO	BANCO HONDA S/A	MZW2192/AC	9C2MC35005R000328	4/mai	HONDA/CBX 250 TWISTER
136	ELISIO GODINHO	N/C	NBH3131/RO	9C2JC250TTR003170	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
137	SANDRA COELHO DE SOUZA	N/C	NCD7111/RO	9C2HA0710YR219635	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
138	CLAUDENICE GONCALVES PEREIRA	N/C	NBZ8910/RO	9C2HA0710YR204630	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
139	JUCELIA PASSARINHO DE OLIVEIRA	N/C	NBH7657/RO	9C2HA0700XR063770	99/99	HONDA/C100 BIZ
140	GLEICIANE DE MATTO'S LIMA	RONDO MOTOS LTDA	NCD7677/RO	9C2HA07202R002763	2/fev	HONDA/C100 BIZ MAIS
141	CELI DA ROCHA FREIRES LIMA	AL FID BCO FINASA S/A	JJS4726/DF	9C2KC08104R072547	4/abr	HONDA/CG 150 TITAN KS
142	ADEMAR MUNIZ CORREA	N/C	NDI9035/RO	9C2HA07003R059323	2003	HONDA/C100 BIZ



144	ORDILEY GARCIA DE MATOS	RONDO MOTOS LTDA	NBR3033/RO	9C2JC3010YR032737	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
145	ADILSON DA COSTA PEREIRA	BANCO PANAMERICANO SA	JXN3387/RO	9C2MC35006R032889	2006	HONDA/CBX 250 TWISTER
146	PAULO GUALBERTO	NC	NBZ8649/RO	9C2JC3010YR116082	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
148	ANA MARIA LACERDA DANTAS	NC	HPE4738/MA	9C2HA0700XR034257	1999	HONDA/C100 BIZ
150	MARIA CLEUDENIRA M DO NASCIMENTO	NC	MZY0918/AC	9C2HA07002R006954	2001	HONDA/C 100 BIZ
151	JEFERSON FELIPE VIEIRA	NC	NBZ1829/RO	9C2HA070XWR023334	1998	HONDA/C100 BIZ
153	ALAN DUARTE DE A. AMARAL	NC	NBH9303/RO	9C2HA0700XR039057	1999	HONDA/C100 BIZ
155	MOTAO P.D.COM.DE M.PECAS LTDA	NC	NBO2380/RO	9C6KE0020W0007688	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
156	MARIA JOSE PINHEIRO PAULINO	NC	NCJ1220/RO	9C2HA0710YR211504	1999	HONDA/C100 BIZ ES
157	DAVID MIRANDA DA SILVA	NC	IR139/RO	CG125BR2135933	1984	HONDA/ML 125
160	MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO	NC	NCJ1796/RO	9C2HA07101R232086	2001	HONDA/C100 BIZ ES
161	JONATHAS PACHECO PINHEIRO	NC	NBO1993/RO	9C2HA0710YR224886	2000	HONDA/C100 BIZ ES
163	SELMA DE LOURDES MOLINE NETO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBC6211/RO	9C2HA070WWR013975	1998	HONDA/C100 BIZ
167	ADAIAS FERREIRA DE SOUZA	NC	NCJ1985/RO	9C2JC30101R115321	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
168	SERGIO TRONI	NC	NBF7675/RO	9C2JC250TTR090851	1996	HONDA/CG 125 TITAN
169	JAIR SAMPATTI RIBEIRO	NC	NBT3546/RO	9C2HA0700XR049243	1999	HONDA/C100 BIZ
175	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	NC	NBV4787/RO	9C2HA0700YR034673	2000	HONDA/C100 BIZ
178	AGENOR MAGDALENO DA SILVA	NC	NBT8639/RO	9C6KE0020X0016046	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
181	GEREMIAS LOURENCO MACHADO	NC	NBU1320/RO	9C2JC2500YR000400	1999	HONDA/CG 125 TITAN
182	EDIO BOTTA GARCIA	NC	IMA6465/RS	9C6KE044050074391	2005	YAMAHA/YBR 125 K
183	JOSE FERREIRA NETO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDE5860/RO	9C2KC08105R021174	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
184	ADELMAR DA SILVA RAPOSO	RONDO MOTOS LTDA	NDE1224/RO	9C2HB02107R040493	2007	HONDA/POP100
185	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	BANCO BRADESCO SA	NBO3106/RO	93FFX110KYA000460	2000	KASINSKI/MIDAS FX 110
186	GONCALO FERNANDO DA SILVA	NC	KAA7981/MT	9C2MC35006R003881	2005	HONDA/CBX 250 TWISTER
187	PETRONILIO RODRIGUES LIMA	NC	NBT8649/RO	CG125BR1346188	1983	HONDA/CG 125
188	AMELIA ALVES	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBZ7881/RO	9C2HA07104R022200	2004	HONDA/C100 BIZ ES
189	TIAGO ANDRADE ZIRONDI	NC	NDY0782/RO	95VAC1B288M001759	2008	DAFRA/SUPER 100
190	MAYRO DIEGO CORREA DE ALMEIDA	BANCO HONDA SA	NCQ2694/RO	9C2HB02107R051961	2007	HONDA/POP100
191	FRANCISCO DE ALMEIDA MOURA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCJ5311/RO	9C2JC30203R122759	2003	HONDA/CG 125 TITAN ES
192	ROSIMAR DA SILVA DUTRA CASTRO	NC	NBO0911/RO	9CDNF41BJYM012735	2000	JTA/SUZUKI KATANA 125
193	JOSE CIRILO JARDIM QUEIROZ	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBZ0579/RO	9C2JC2500YR097876	1999	HONDA/CG 125 TITAN
197	JOAO ARIIVALDO MARTINS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCD6139/RO	9C2ND07002R001275	2001	HONDA/NX400 FALCON
199	WILSON DA SILVA VASCONCELOS	BANCO ITAUCARD SA	NEA4473/RO	95VCA1D288M007496	2008	DAFRA/SPEED 150
201	SUELLEN DE LUCENA LUZ	BANCO HONDA SA	NDN3314/RO	9C2HB02108R031899	2008	HONDA/POP100
203	ISRAEL GOMES DA SILVA	NC	NEA4369/RO	9C2JC30708R751817	2008	HONDA/CG 125 FAN
207	TOME ROSIL CLEMENTINO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBM9526/RO	9C2HA07103R063127	2003	HONDA/C100 BIZ ES
210	LIETE FONSECA DE CARVALHO	NC	BNV2592/RO	9BWZZZ30ZNP202432	1992	VW/SAVEIRO GL 1.8
216	CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL	NC	DDI9495/SP	9BD17101212069078	2001	FIAT/PALIO EX
217	JOSE HERMANEGILDO SOARES VIANA	NC	CJE6509/MT	9BWZZZ373YT016918	1999	VW / GOL 16V
218	OTAVIO DE SOUZA GONÇALVES	BCO FINASA SA	VSSMLZ6KZYR034126	9C2JC3010YR032737	1999	I/SEAT IBIZA
219	WILMA PEREIRA PEIXOTO	NC	KCA0396/GO	LB4KZB64801	1981	FORD/CORCEL
220	MARLI CELIA DA SILVA SANTOS	NC	NBH8946/RO	9BWZZZ23ZRP020653	1994	VW/KOMBI
222	ZAQUEU GONÇALVES	NC	NBM6216/RO	9BFCXLB1CEE49274	1984	FORD/CORCEL II L
226	MARIA ROSALINA SIQUEIRA	NC	CGZ9097/SP	9BWZZZ331TP059046	1996	VW/QUANTUM
227	CAMILA CANDELARIO	BC ABN AMRO REAL S A	ACR7017/PR	9BGRV69FJHB107612	1988	GM/OPALA DIPLOMATA
229	CARLOS EMERSON ELIAS LEITE	NC	BQ9147/RO	ZFA160000R4945991	1994	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
232	AUTO LOCADORA BRASIL LTDA	BANCO GENERAL MOTORS S A	HBS4216/MG	9BGRD08X04G144758	2003	GM/CELTA 3 PORTAS
233	MARIA ROSENILDA F.MARTINS	NC	NBQ1012/RO	5E08BAC134535	1981	GM/CHEVETTE HATCH
234	ASTERIO PEREIRA DOS CARMO	NC	NBH7324/RO	9BWZZZ30ZRT095103	1994	VW/GOL 1000
235	ALCIRO HAHN	NC	NBH9366/RO	9BD146000L3579367	1990	FIAT/UNO FURGAO 1.3
236	CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL	NC	NBO2616/RO	9BD278012Y2740435	2000	FIAT/STRADA WORKING
237	ADILSON ALVES DOS SANTOS	NC	NBE2137/RO	9BWZZZ30ZPP219660	1993	VW/SAVEIRO GL 1.8
240	GIZIELE CRISTIANE DOS S. CAVALHEIRO	BANCO FINASA SA	JYV1487/MT	9BD178096W0660603	1998	FIAT/PALIO
241	DELIA MAURER	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A	IGM3664/RS	9BFZZZGDAVB528752	1998	FORD KA
244	CIA ITAULEASING ARREND. MERCANTIL	ITAU UNIBANCO S/A	KMJ2419/MT	9BD178258V0373204	1997	FIAT/PALIO 16V
245	JOSE EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	NC	NBC3493/RO	BJ366337	1976	VW/FUSCA 1300
246	ANDRE LUIZ MOREIRA	BANCO ITAUCARD S.A.	APG5384/PR	9BD17106G85093133	2007	FIAT/PALIO FIRE FLEX
247	PAULO FARIA MELLO	NC	MRQ7566/ES	9BD17164G85118007	2007	FIAT/PALIO FIRE FLEX
250	LAURO PINTO G. JUNIOR	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTONBH7622/RO	NC	9BWZZZ376WP002589	1998	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI
252	MARTIN DE OLIVEIRA PRADO	NC	NBB1572/RO	9BWZZZ30ZHT128800	1987	VW/GOL GL
253	MARIA AUXILIADORA GARCIA	BANCO ABN AMRO REAL SA	NCK1909/RO	9BD17140222197100	2002	FIAT/PALIO EX
254	MANOEL MENDES CAMPOS	BANCO DO BRASIL SA	CRK6005/RO	9BD278025X2708506	1999	FIAT/STRADA TREKKING
255	HENRIQUE NASSER SAMPAIO SANTOS	BANCO FINASA SA	JWH1150	9BGFV19BRPB200075	1993	GM/OMEGA GL
256	EGNOLIA GUSMAO FONSECA	NC	MON9620/PB	9BWCA05Y61T066938	2000	VW/GOL 1.0
257	APARECIDA BARCELOS MENEZES	NC	NCT0440/RO	9BD15822534446913	2002	FIAT/UNO MILLE FIRE
258	OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA	NC	NBC7613/RO	BP953374	1973	VW/FUSCA 1300
260	MALENA MARTINE	BANCO DO BRASIL SA	GZJ5624/MG	9BD17106G72851691	2006	FIAT/ PALIO FIRE FLEX
261	LEONEL BRISOLA DE LIMA	NC	NBQ2825/RO	9BGTET1UHH147881	1987	GM/CHEVETTE SE
262	EUNICE DA SILVA ARAUJO	BANCO FINASA SA	DF01067/MT	8AP17202416012798	2001	I/FIAT/SIENA ELX
263	ANTONIO MOREIRA DA ROCHA	NC	NBE3219/RO	9BFPXPL3HBY57829	1987	FORD/PAMPAL
264	INACIO DOS SANTOS	FOCOM FOM COM LTDA	BOD5384/SP	9BWZZZ30ZKT067707	1989	VW/GOL
265	NILTON VERNAL SALINA	BANCO ITAU S/A	NBM9990/RO	8AP178530W4093923	1998	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS
266	ELIANE TARRAM VIA	NC	NBQ0107/RO	BH592959	1979	VW/KOMBI
267	LIRIA DO ROCIO KREHNKE	BV FINANCEIRA S A C F I	AAL9977/SC	9U7N1N6AK2K256174	2002	I/CITROEN XSARA GLX 1.6i
269	DARLAN LOPES KRETZER	NC	NBB8119/SC	9BGFV19BPNB200937	1992	GM/OMEGA GLS
270	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	BANCO ITAULEASING SA	JEX2457/DF	9BFFZZZFDABV106009	1997	FORD/ FIESTA
271	JOSE DE RIBAMARA LIMA SALES	NC	NBB0157/RO	9BWZZZ30ZKT066625	1989	VW/GOL
272	NC	NC	NBB0137/RO	9BD146000N8253853	1992	FIAT/UNO P.U.P HEAVY DUTY
273	FORD LEASING SA	NC	JMM2637/BA	9BFLDZPPAWB866959	1998	FORD/COURIER CLX
274	EDUARDO DONIZETTI POLESSI	CONS NAC FORD	BSI8758/SP	9CFZZZ54ZRB522313	1994	FORD/ESCORT GL
275	Luzia Helena Ferreira	NC	HG10480/MG	8AGSA19908R110317	2007	I/GM CLASSIC LIFE
276	ELZILAINÉ FRANCA DE ANDRADE	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDN8275/RO	9C2KC08108R299227	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
277	AMAURI DA SILVA	NC	NCL6755/RO	9C2KC08204R015229	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
278	DANILO REICHERT	NC	AEY7043/RO	9C2JC2501RRS06672	1994	HONDA/CG 125 TITAN
279	WASHINGTON PEREIRA SANTANA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDQ7200/RO	9C2JC30705R099891	2005	HONDA/CG 125 FAN
280	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	NC	NCS2809/RO	9C2KD02305R001125	2004	HONDA/NXR150 BROS ESD
281	SIDNEI VALERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	NC	IW4667/RO	9C2JC2500XR156787	1999	HONDA/CG 125 TITAN

282	TATIANE CARDOSO DA COSTA	N/C	NDB5060/RO	9C2HA07105R005535	2004	HONDA/C100 BIZ ES
283	JULIANO BARBOSA DA CRUZ	N/C	NBF8765/RO	9C2JD170VVR017290	1997	HONDA/XLR 125
285	JUCEMAR CESAR MARTINI	N/C	NBR9233/RO	9C2JC250WWR132589	1998	HONDA/CG 125 TITAN
286	HELENO FERRAS DE OLIVEIRA	N/C	KAG8701/MT	LAAAXKBB170003456	2007	I/TRAXX JL50Q2
287	EMERSON VENTECINQUE	N/C	NBO3603/RO	9C2HA07101R222908	2001	HONDA/C100 BIZ ES
288	DOMINGOS BATISTA MORAIS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBD2377/RO	9C6KE0020W0001910	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
289	CAMILA VECCHI DE CARVALHO FERREIRA	N/C	NCD6938/RO	9C2HA07002R042542	2002	HONDA/C100 BIZ
291	MARIA VERONICA DA SILVA	N/C	NBO8875/RO	9C64MS000V0019707	1997	YAMAHA/CY 50 JOG
292	AURICELIO DE SOUSA ROCHA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBT8401/RO	9C2KC08505R026407	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
293	JONAS SILVA DOS SANTOS	N/C	NCB3846/RO	9C2JC3020YR027943	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
294	CYNTIA ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCC7429/RO	9C2HA07005R034851	2005	HONDA/C100 BIZ
295	VALDEREIZ MENDES DA SILVA	N/C	NBO0094/RO	9C2HA0700YR026839	2000	HONDA/C100 BIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ESCOLA DE ESTUDOS E PSQUISAS
PENITENCIARIA**

PORTARIA Nº 1.060/GAB/SEJUS/2011

Porto Velho, 25 de Outubro de 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº.68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão que irá compor o grêmio do curso de formação básica de Agente Penitenciário e Sócio Educadores, este grêmio entrará em vigor do dia 19 de Setembro de 2011 a 09 de Dezembro de 2011, e será composto pelos os seguintes Alunos:

- Luan Sansão Pinto – CPF: 959.911.582-15 – Turma I de Agente Penitenciário;
- Bruno Almeida de Souza - CPF: 927.755.862-87 – Turma A de Sócio Educador;
- Andresa Menezes Paiva – CPF: 705.790.752-49 – Turma C de Agente Penitenciário;

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Zaqueu Vieira Ramos

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

SEJUS/RO

PROCESSO: 01.2101.00164-01/2009

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE NOVA BRASILANDIA/RO

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **ARAÚNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, o valor PARCIAL de **R\$ 14.261,64** (CATORZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **NOVA BRASILÂNDIA/RO**, referente ao mês de SETEMBRO/2011.

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

Zaqueu Ramos Vieira

Secretário Adjunto/SEJUS

Mat. 300018601

PORTARIA Nº 1056/11/GAB/SEJUS

Porto Velho, 20 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

SEJUS

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, a fim de comporem a **Comissão de Recebimento de Medicamentos** da Gerência de Saúde Penitenciária.

Márcio Ferreira Mendes – Agente Penitenciário, Mat.300055814;

Maria do Rosário Almeida de Souza – Chefe de Núcleo, Mat. 300045044;

Romana Leal Pego - Gerente de Saúde/SEJUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIANº. 1036/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 21 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.10.2011, o (a) servidor (a) **LUCIANO LEAL DA COSTA**, Agente Penitenciário, Cad. Nº **300042981**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção José Mário Alves da Silva/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº. 1035/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.07.2011, o (a) servidor (a) **JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA**, matrícula 300110494, nomeado (a) conforme Decreto nº. **15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº. 1034/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do

Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.07.2011, o (a) servidor (a) **ELIANE RODRIGUES MACIEL**, matrícula 300110743, nomeado (a) conforme Decreto nº. **15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº. 1033/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.07.2011, o (a) servidor (a) **DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA**, matrícula 300111116, nomeado (a) conforme Decreto nº. **15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Ariquemes**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº. 1032/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.07.2011, o (a) servidor (a) **SILVANE ARAGÃO NUNES**, matrícula 300110438, nomeado (a) conforme Decreto nº. **15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011**, para o cargo de **Auxiliar de Dentista**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1031/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.07.2011, o (a) servidor (a) **MARINETE ANTÔNIA DA SILVA**, matrícula 300110738, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Auxiliar de Dentista**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho/Ji-Paraná**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1030/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.07.2011, o (a) servidor (a) **FÁBIO FRANCO DA SILVA**, matrícula 300110525, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Auxiliar de Dentista**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Guajará-Mirim**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1029/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.07.2011, o (a) servidor (a) **ÉRICA CONRADO DA SILVA**, matrícula 300110434, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Auxiliar de Dentista**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Jarú**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1028/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.07.2011, o (a) servidor

(a) **EDVÂNIA FEITOSA ANDRADE**, matrícula 300110385, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Auxiliar de Dentista**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Feminina**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1027/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.07.2011, o (a) servidor (a) **EDINALDO PEREIRA SOUZA**, matrícula 300111696, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1026/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.07.2011, o (a) servidor (a) **PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 300111065, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Técnico em Informática**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Informática**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.1025/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.08.2011, o (a) servidor (a) **DULCIO LOPES MENDES**, matrícula 300111693, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Odontólogo**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Guajará-Mirim**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.954/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.07.2011, o (a) servidor (a) **THEOPHILO ALVES DE SOUZANETO**, matrícula 300110484, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Odontólogo**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.953/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.07.2011, o (a) servidor (a) **EDUARDO SHITOKO TOMA**, matrícula 300110425, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Odontólogo**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Médio Porte**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.952/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.08.2011, o (a) servidor (a) **DEISIANE SERRATH DA SILVA**, matrícula 300111749, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIANº.951/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.08.2011, o (a) servidor (a) **VALDINEIA JATI DE MENEZES**, matrícula

300111705, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Presídio Provisório Feminino/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.950/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.07.2011, o (a) servidor (a) **SILVANA REIZNER FERREIRA**, matrícula 300110611, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Jaru**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.949/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.07.2011, o (a) servidor (a) **VILMAR VACARI**, matrícula 300110387, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Contador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.948/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.08.2011, o (a) servidor (a) **LUCIANO GONÇALVES MOREIRA**, matrícula 300111129, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Cadeia Pública de Costa Marques**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.947/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.07.2011, o (a) servidor (a) **LUCIANO PINHEIRO TORRES**, matrícula 300110943, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Cadeia Pública de São Miguel**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.946/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.07.2011, o (a) servidor (a) **GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 300110400, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Reinserção Social**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.945/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.06.2011, o (a) servidor (a) **FRANCELIZA COSMO RODRIGUES**, matrícula 300110393, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.944/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.07.2011, o (a) servidor (a) **CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**,

matrícula 300110406, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.943/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.07.2011, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA**, matrícula 300110404, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Assistente Social**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Saúde**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.942/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.07.2011, o (a) servidor (a) **EDSON BORGES DE LIMA**, matrícula 300110706, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Médico**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho/Ji-Paraná**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº.941/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.06.2011, o (a) servidor (a) **DIEGO CÉSAR MACKERTE**, matrícula 300110694, nomeado (a) conforme Decreto nº. 15904, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1736, de 18 de maio de 2011, para o cargo de **Agente Em Atividades Administrativas**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Infra-Estrutura-Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

Defensoria Pública

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 760/2011-GAB/DPE de 19 de setembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 053/2011/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.188.2011.DPE/RO
Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Aquisição de quadro (mural) de avisos.
FONTES DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 1001 AÇÃO: 2856
FONTE DE DESPESA: 449052

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/11/2011 às 10:00h até 10/11/2011 às 10:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/11/2011 a partir das 11:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/11/2011 a partir das 11:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 às 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 20 de outubro de 2011.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPCL/DPE

PORTARIA Nº 861/2011-GAB/DPE

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO: Memorando 102/2011-GAB/DPE

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Sr. **ÉDER FERREIRA DOS REIS MUCUTA**, Assessor III, lotado na comarca de Colorado do Oeste, para deslocar-se até a Comarca de Porto Velho nos dias 24/10 a 28/10/2011, para conclusão dos trabalhos de suporte em tecnologia da informação os quais foram iniciados na semana anterior; concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD comprovação de diárias na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/

2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E VALESKAALINE MARIA PEREIRA-ME.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA (VALOR DO CONTRATO): Com base na cláusula dezenove e o art. 65 da Lei 8.666/93, a partir do segundo mês de vigência do contrato o valor deste será de R\$ 198.849,06 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2011/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e a senhora Valeska Aline Maria Pereira, representante legal da empresa.

Porto Velho, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público Geral

Secretaria de Finanças

TATE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO
NOVEMBRO/2011/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 07/11/11
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-022983-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 339 /05
RECORRENTE : TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LINO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : BRITO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-030150-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 290/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CHEGOBEM TRANSPORTES ROD. LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-033876-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 015/11

RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CELIO ROBERTO BORTOLOTTI
RELATOR: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-026131-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 662/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES DANIELI LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 09/11/11
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-033589-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 601/06
RECORRENTE : JUAREZ ALVES DA SILVA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029404-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 487/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES ESQUADRÃO LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-020336-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 334/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : WILSON MEDINA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : NILTON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-034968-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 003/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GAB TRANSPORTES LTDA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 14/11/11
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028074-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 492/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FUNDAÇÃO DE ALUMÍNIO SÃO JORGE
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-019960-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 652/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES NATAN
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA

AUTUANTES : ALEXANDRE E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-026292-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 336/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: BANCO BILBAO VIZCAYA
ARGENTARIA BRASIL S/A
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : NILTON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-031308-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 509/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CONTENTE TRANSPORTES
E COMÉRCIO LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : LUIZ MARQUES
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 16/11/11
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-028271-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 141/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
SORRISO LTDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-024811-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 691/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : SERGIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-032330-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 298/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LABOMÉDICA INDUSTRIAL
FARMACÊUTICA LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : LIDIA OLIVEIRA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029647-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 293/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FRANCISCO DE ASSIS
AGUIAR
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 21/11/11
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-025044-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 401/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ELY GONÇALVES DE OLIVEIRA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029640-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 291/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
SORRISO LTDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 02-015856-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 611/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : G DE JESUS SERON
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : ERIMAR LIMA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029758-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 016/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FLORINDO HOESEL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 23/11/11
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-027420-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 242/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : F. ARARUNA ALVES
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-022847-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 184/06
RECORRENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-027408-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 086/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ARMELA MARIA BECHI
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : VALMOR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-024890-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 279/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GABOR LTDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : MOACIR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA
DIA : 03/11/11
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-026122-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 086/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JOSÉ CÉLIO DE CASTRO LOPES
RELATOR : LIDUINO CUNHA

AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-017593-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 1158/01
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA S/A
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-028312-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 021/09
RECORRENTE : FREDOLINO FROSI
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029304-1
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO N.º 095/10
RECORRENTE : SANDRA MARIA ALVES DE
MORAES
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCI-
MENTO
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 08/11/11
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-029721-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 063/04
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : URACI ZIBORDI
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCI-
MENTO
AUTUANTES : GERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-031895-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 239/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR - EMP. UNIÃO
CASCAVEL TRANSP. E TURISMO LTDA
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-028607-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 404/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029606-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 011/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DIMICIO VARGAS DE OLIVEIRA
RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE
DO NASCIMENTO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 10/11/11
HORA : 8:30H

PROCESSO : N.º. 03-033131-7

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 501/03
 RECORRENTE : TRANSPORTADORA DELZAN LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-028475-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 359/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : HARLENE BATALHA FERREIRA
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-042205-3
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 194/08
 RECORRENTE : IRMÃOS DOMINGUES LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-021532-5
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 167/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ROMILDO ALVES
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 11/11/11
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-031727-6
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 216/04
 RECORRENTE : MAURO SANTANA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : EZIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-028486-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 163/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : NESSELLO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-024449-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 498/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : S P DE SENA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : NILTON VIEGAS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033811-7
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 048/09
 RECORRENTE : TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 17/11/11
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-028341-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 528/04

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-028657-5
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 345/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUAJARA MIRIM
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-019096-9 EM ADITAMENTO AO Nº 03-019447-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1148/01
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA S/A
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-027131-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 165/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : NELSON CALDERARI
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : MOTA E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 22/11/11
 HORA : 8:30H

PROCESSO : Nº. 04-018775-5
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 556/06.
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : M. J. FERREIRA ROCHA
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : MARLINA PEDROSA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-028894-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 117/10.
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : JOSÉ JENUÍNIO DOS SANTOS
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : NELSON E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-028664-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 210/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : GENTIL PASQUALOTTO
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-020749-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 416/06
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : LANIMAR IND. DE MADEIRAS LTDA
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 24/11/11
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 04-017685-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 754/06
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : R.S. COM. DE SOM E ACESÓRIOS LTDA
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JUSCÉLIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-029198-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 461/04
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : VANILDO OLIVEIRA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-022507-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 059/06
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : MARINILSON MIGUEL MARTINS
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JONAS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-022278-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 649/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : TRANSPORTADORA GUARANY
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 25 de outubro de 2011
 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente do TATE

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO: 10/ARQ/2011

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.
 1-AUTO DE INFRAÇÃO: 20112800600056
 SUJ. PASSIVO: LOJAS AVENIDA LTDA
 CAD/ICMS: 170767-1
 CNPJ: 00.819.201/0070-47
 ALAMEDA PIQUIÁ, 1694; SETOR 1; ARIQUEMES/RO.
 2-AUTO DE INFRAÇÃO: 20112800600064
 SUJ. PASSIVO: M. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME.
 CAD/ICMS: 47919-5
 CNPJ: 03.997.508/0001-02
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 3132; SETOR 5, ARIQUEMES/RO.

3- AUTO DE INFRAÇÃO: 20112800600059
SUJEITO PASSIVO: ROMILDO DE OLIVEIRAPEREI-
RA COM DE COURO E DERIVADOS ME
CAD/ICMS: 165791-7
CNPJ: 08.755.388/0001-42
RUA 13, S/N, SETOR 8, CHÁCARA, ARIQUEMES/RO.
4- AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600163
SUJEITO PASSIVO: ELLO – TRANSPORTES RO-
DOVIÁRIOS LTDA ME
CAD/ICMS: 46908-4
CNPJ: 01.637.656/0001-82
RUA COLORADO D'OESTE, 2029, SETOR 7,
ARIQUEMES/RO.

Ariqueemes, 06 de outubro de 2011
Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/ARCM/2011

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art. 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias para liquidar o crédito tributário reclamado na respectiva notificação de débitos ICMS, de **Auto de Infração**, a contar do 6º dia da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia sob pena de ser declarado revel nos termos do art. 127 da Lei 688 / 96. Cópia do processo administrativo encontra-se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-PAT Nº 04-022850-8
Suj. Passivo: V S DA SILVA
CAD/ICMS: 0000000127250-1
END: ROD BR 429 KM 58 S/N SÃO DOMINGOS DO
GUAPORÉ COSTA MARQUES-RO.

02-PAT Nº 20103000500040
Suj. Passivo: D RAMOS ARAUJO – ME
CAD/ICMS: 0000000109915-9
END: ROD BR 429 S/N SÃO DOMINGOS DO
GUAPORÉ, COSTA MARQUES-RO.
Costa Marques – RO, 18 de Agosto de 2011
FRANCISCO CRUZ MENDES
AGENTE DE RENDAS
MAT: 300060555

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 014/2011

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20112900200423
RAZÃO SOCIAL: Alô Gás Transportes Ltda me
INSC/ICMS: 166345-3
CIDADE: Ji-Parana/RO

A.I. 20113000300160
RAZÃO SOCIAL: A.J. de Oliveira Junior Me
INSC/ICMS: 298804-6
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20112903700157
RAZÃO SOCIAL: A.A. da Silva Confecções Me
INSC/ICMS: 52186-8

CIDADE: Pimenta Bueno/RO

A.I. 20113000300166
RAZÃO SOCIAL: Com. e Rep. Disool Ltda
INSC/ICMS: 101775-6
CIDADE: Colorado D'Oeste/RO

A.I. 20112930501162
RAZÃO SOCIAL: Coral de Pedras Ltda Me
INSC/ICMS: 05.782.247/0001-20
CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim/ES

A.I. 20113000300175
RAZÃO SOCIAL: Dep.de Mads. E Mat.P/
Const.Colorado Ltda
INSC/ICMS: 150155-1
CIDADE: Colorado D'Oeste/RO

A.I. 20112930501266
RAZÃO SOCIAL: Forever Living Prod.Brasil Ltda
INSC/ICMS: 74.036.112/0004-81
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20112900300941
RAZÃO SOCIAL: Geneci Salete Pires Bueno Me
INSC/ICMS: 165289-3
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20112900300940
RAZÃO SOCIAL: Geneci Salete Pires Bueno Me
INSC/ICMS: 165289-3
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20112930501257
RAZÃO SOCIAL: Joana D'arc Pereira dos Santos
Nascimento
INSC/ICMS: 11.959.330/0001-25
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20113000300168
RAZÃO SOCIAL: L.M. Ind e Com de Prod.Quimicos
Ltda
INSC/ICMS: 43698-4
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20112901200200
RAZÃO SOCIAL: Laticínios Paraíso Ltda
INSC/ICMS: 33532-1
CIDADE: Guajara-Mirim/ro

A.I. 20112900103209
RAZÃO SOCIAL: Nogueira & Gonçalves Com. de
Prodts. Alimentícios Ltda
INSC/ICMS: 304367-3
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20112930501214
RAZÃO SOCIAL: Pantera Confecções Ltda Me
INSC/ICMS: 13.226.122/0002-23
CIDADE: Jaru/RO

A.I. 20112930501027
RAZÃO SOCIAL: PROL – Ind. Metalurgica Ltda
INSC/ICMS: 01.289.271/0005-03
CIDADE: Varzea Grande/MT

A.I. 20112900600212
RAZÃO SOCIAL: Ricardo Borges Arantes
INSC/ICMS: 124183-4
CIDADE: Ariquemes/RO

A.I. 20113000300150
RAZÃO SOCIAL: U.F. da Silva Transportes
INSC/ICMS: 312870-9
CIDADE: Vilhena/RO
Vilhena, 26 de Setembro de 2011
VILMA P.S.L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

**SETRI/AG. DE RENDAS/1ªDRRE/CRE/SEFIN/
GERO.
DATA: 24.10.11.**

Pelo presente Edital nº 016/11/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 01-045126-6.
Suj. Passivo: M. Quaresma - ME.
CNPJ/MF: 04.072.948/0001-94.
- Processo nº: 01-045241-6.
Suj. Passivo: Kauffmann e Silva Comercio e Locação de Veículos Ltda - ME.
CNPJ/MF: 63.767.040/0001-83.
- Processo nº: 20113010400005.
Suj. Passivo: C. C. Hurtado Importação e Exportação – ME.
CNPJ/MF: 04.090.797/0001-16.
- Processo nº: 20113010400010.
Suj. Passivo: Global Comercio & Assessoria Empresarial Imp. e Exp. Ltda – ME.
CNPJ/MF: 11.501.297/0001-95.
- Processo nº: 20113010400022.
Suj. Passivo: Jotave Industria Comercio Imp. e Exp. Ltda.
CNPJ/MF: 04.099.701/0001-80.
- Processo nº: 20113010400023.
Suj. Passivo: Mestra Foods Atacadista Ltda.
CNPJ/MF: 10.688.637/0002-57.
- Processo nº: 20113010400026.
Suj. Passivo: Valdir P. de Lima Imp. e Exp. - ME.
CNPJ/MF: 03.376.697/0001-98.
- Processo nº: 20113010400028.
Suj. Passivo: Chicleteria Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ/MF: 10.782.356/0002-69.
- Processo nº: 20113010400035.
Suj. Passivo: Freitas & Cia. Ltda.
CNPJ/MF: 02.179.328/0002-23.
- Processo nº: 20113010400042.
Suj. Passivo: Rondomed Distribuidora e Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF: 06.250.684/0002-47.
- Processo nº: 20112901700054.
Suj. Passivo: Kenas Gomes de Souza Nogueira e Cia. Ltda.
CNPJ/MF: 06.100.597/0001-22.

12. Processo nº: 20112901900066.
Suj. Passivo: Edinaldo Alves de Oliveira.
CNPJ/MF: 704.983.857-87.
13. Processo nº: 20112902600090.
Suj. Passivo: Supermercados Camatta Ltda – ME.
CNPJ/MF: 05.038.855/0001-25.
14. Processo nº: 20113000100131.
Suj. Passivo: Sérgio & Reis Comercial de Produtos Farmaceuticos Ltda – ME.
CNPJ/MF: 03.665.253/0001-72.
15. Processo nº: 20112900600233.
Suj. Passivo: Maria Lucia Ferreira.
CNPJ/MF: 515.643.002-34.
16. Processo nº: 20112900600237.
Suj. Passivo: Karine Ferreira de Oliveira.
CNPJ/MF: 033.009.995-70.
17. Processo nº: 20112900200377.
Suj. Passivo: Itallo Amaral.
CNPJ/MF: 578.690.572-15.
18. Processo nº: 20112900300843.
Suj. Passivo: Roberto Kiotaka Tsuru & Outro.
CNPJ/MF: 068.560.948-09.
19. Processo nº: 20112900300863.
Suj. Passivo: E Jaworski Transporte.
CNPJ/MF: 09.303.412/0001-75.
20. Processo nº: 20112900101955.
Suj. Passivo: Expresso Araçatuba Ltda.
CNPJ/MF: 57.692.055/0027-66.
21. Processo nº: 20112900102259.
Suj. Passivo: Pai e Filhos Comercio e Extração de Areia Ltda – ME.
CNPJ/MF: 34.757.278/0001-20.
22. Processo nº: 20112900102973.
Suj. Passivo: Elizabete Alves de Almeida.
CNPJ/MF: 934.678.180-72.
23. Processo nº: 20112900103111.
Suj. Passivo: Ambiental Coletora de Resíduos Ltda ME.
CNPJ/MF: 07.642.281/0001-25.
24. Processo nº: 20112900103220.
Suj. Passivo: Aurea Lucy Lana.
CNPJ/MF: 875.873.862-20.
25. Processo nº: 20112900103348.
Suj. Passivo: T A Lino ME.
CNPJ/MF: 06.932.562/0001-50.
26. Processo nº: 20112900103390.
Suj. Passivo: Gomes e Gomes Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME.
CNPJ/MF: 10.530.904/0001-82.
27. Processo nº: 20112900103463.
Suj. Passivo: Frigo-10 Frigorifico Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 08.895.954/0001-11.
28. Processo nº: 20112900103481.
Suj. Passivo: Frigo-10 Frigorifico Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 08.895.954/0001-11.

29. Processo nº: 20112900103520.
Suj. Passivo: Claudio Alves dos Santos.
CNPJ/MF: 593.460.272-15.
30. Processo nº: 20112900103767.
Suj. Passivo: J. Viana de Souza.
CNPJ/MF: 04.960.981/0001-70.
31. Processo nº: 20112900103806.
Suj. Passivo: Manoel Oliveira Dias.
CNPJ/MF: 652.616.582-68.
32. Processo nº: 20112900103808.
Suj. Passivo: Aurea Lucy Lana.
CNPJ/MF: 875.873.862-20.
33. Processo nº: 20112900103981.
Suj. Passivo: Adilson da Silva.
CNPJ/MF: 466.184.062-34.
34. Processo nº: 20112900103983.
Suj. Passivo: Zeneide Silva de Oliveira.
CNPJ/MF: 700.227.552-68.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2011.
Autorização do Órgão Emitente.

ELDER BASILIO E SILVA
Agente de Rendas
Porto Velho

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2007-IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e Noel Custódio de Souza.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** o prazo por um período de **12 (doze) meses**, um imóvel em alvenaria, contendo no mínimo 100 m² de área construída, 03 (três) salas, 01 (um) banheiro e garagem, localizado na Av. Afonso Pena, s/n, Centro, município de Teixeiraópolis/RO, bem como **REAJUSTAR o valor em 7,46% (sete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)**, por meio do **Índice Geral de Preço do Mercado IGPM (FGV)**, (fls.772/773) e, justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 774) dos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Global: R\$ 5.930,88 (cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), cujo valor mensal de R\$ 494,24 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.36

Nota de Empenho: 2011NE00576 de 21/10/2011.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 2261.

DO PROCESSO: 01.1923.00341-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2011

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 03.11.2011.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON

NOEL CUSTÓDIO DE SOUZA – LOCADOR

Porto Velho, 24 de novembro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges

Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 513 /GAB/IDARON

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17 DE OUTUBRO, EZEQUIEL NUNES DOS SANTOS, Assessor Especial VIII, CDS - 11 na ULSAV de Santa Luzia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto de 13 de setembro de 2011, publicado no D.O.E. nº 1823, de 23 de setembro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 507/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00632-00/2011.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de novembro de 2011, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Novo Horizonte do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o servidor BENÍCIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300042595, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade – Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Porto Velho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 0509/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -

IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando a Ata médica nº 16161 que homologou Licença Maternidade para a servidora abaixo citada no período de 08/09/2010 a 06/03/2011, coincidindo com as férias regulamentares referente ao Exercício de 2010, programadas para dezembro/2010 e o Memorando nº 1188/2011/REG/RM, de 18.10.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo citada, do período de 01/12/2010 a 30/12/2010, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/01/2012 a 30/01/2012:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300043068	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA ROLIM DE MOURA	

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 514/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o teor do Memorando nº 392/2011/URS/VILHENA, de 21.10.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2012 a 30/01/2012, para 01/12/2011 a 30/12/2011:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300042591	ANDRÉIA LUCIANE LINDNER	ULSAV DE VILHENA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 508/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00515-00/2011.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a contar de 01.10.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 221 de 28.12.1999, publicada no DOE/RO nº. 4402 de 30.12.1999, nos termos do Artigo nº. 128 e parágrafos, ao servidor PALMIRO ROBERTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº. 300044803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/JARU.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agência IDARON

CAERD
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
DO EDITAL DE**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2011 PROCESSO N. 071/2011.

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura, do Edital Pregão Eletrônico nº. 014/2011 referente ao processo n.º 071/2011, A aquisição de serviços de telefonia móvel, marcado para o dia 31/10/2011 as 10:00 horas no (horário de Brasília/DF), em cumprimento ao decreto nº 16.263 de 13/10/2011 Governo do Estado de Rondônia, que adia o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor comemorado em 28/11/2011 para o dia 31/11/2011 e decreta ponto facultativo para o dia 1º de novembro/2011. Ficando marcada nova abertura para o dia 07/11/2011 as 10:00 horas no (horário de Brasília/DF).

Porto Velho, 25 de Outubro de 2011.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro da CAERD

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
DO EDITAL DE**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2011 PROCESSO N. 0992/2010.

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura, do Pregão Eletrônico acima citado, referente à aquisição de produtos químicos e dosadores de cloro em tabletes, ora marcado para o dia 01/11/2011 as 10:00 horas no (horário de Brasília/DF), em cumprimento ao decreto nº 16.263 de 13/10/2011 Governo do Estado de Rondônia, que adia o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor comemorado em 28/11/2011 para o dia 31/11/2011 e decreta ponto facultativo para o dia 1º de novembro/2011. Ficando marcada nova abertura para o dia 03/11/2011 as 10:00 horas no (horário de Brasília/DF).

Porto Velho, 25 de Outubro de 2011.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro da CAERD

Tribunal de Contas
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA
NOTA INFORMATIVA**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) informa que, em cumprimento aos ditames da Lei Complementar nº 592, de 22 de novembro de 2010, regulamentada pela Resolução nº 73/TCE-RO, de 24 de fevereiro de 2011, e pela Portaria nº 995/TCE-RO, de 04 de julho de 2011, passa, a partir desta segunda-feira (10 de outubro de 2011), a publicar seus atos processuais e administrativos, bem como todas as comunicações em geral, única e exclusivamente em seu Diário Oficial Eletrônico, que pode ser acessado no portal institucional da Corte de Contas: www.tce.ro.gov.br.

Prefeituras Municipais do Interior
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 78/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: DESPESAREFERENTE ALOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NASESTRADAS: LINHA 04, ASSENTAMENTO SANTACATARINA, TRECHO: LINHA 04/KM 5,90; LINHA 01, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 01/KM 6,50; LINHA 02, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 02/KM 6,70; LINHA 03, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 03/KM 5,40; LINHA 04, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 04/KM 5,90, COM EXTENSÃO DE 31,20KM NO MUNICIPIO DE THEOBROMA/RO, CONFORME TERMO DE CONVENIO 027/11/GJ/DER-RO., valor estimado R\$ 145.201,40 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de

Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 635/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 20 de outubro de 2011

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 014/CPL/11, Processo Administrativo nº 6.312/SEMED/11, concluído no dia 13 de outubro de 2011, às 14h30min (Horário de Brasília), objeto: Construção de conjuntos de banheiros masculinos e femininos em alvenaria, totalizando 117,16 m2, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Venâncio Kottwitz. Em favor da empresa: **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, CNPJ: 08.596.997/0001-04, com o valor total de R\$ 147.249,98 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

Ariqueemes, 24 de Outubro de 2011

RUBENS MILOCH

PRESIDENTE - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 058/CPL/11, conforme o processo 6679/SEMUSA/11, passa a ter a seguinte redação;

· Onde se lê::

DATA DE ABERTURA: 04 de Novembro de 2011, às 10h00min.

· Leia-se::

DATA DE ABERTURA: 08 de Novembro de 2011, às 10h00min

Ji-Paraná, 24 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Presidente

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17145/
SEMED/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço**

por (Item), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E OUTROS)**, no valor estimado de **R\$ 19.891,31 (dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **11 de Novembro de 2011, às 12:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 013/CPLM/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1329/SEMBEAS/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1329/SEMBEAS/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social – SEMBEAS e Convênio nº 392/PCN/2010, assim disposto: Programa 08.342.0035.1056 – Ampliação APAE, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fica: 386 e 387. **DO OBJETO** Contratação de Empresa para a Ampliação da Unidade de Saúde dos Portadores de Deficiência de Presidente Médici/RO-APAE, por solicitação Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social – SEMBEAS. O Valor estimado para a execução do objeto deste edital é de R\$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 16 de novembro de 2011, às 08h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPL com antecedência de até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici – RO, 25 de outubro de 2011.

Ivo Ferreira Machado

Presidente CPLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 014/CPLM/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1343/SEMUSA/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1343/SEMUSA/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e Convênio nº 425/PCN/2010, assim disposto: Programa 1041 – Ampliação e Reforma do Almojarifado do Hospital, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fica: 384 e 385. **DO OBJETO**

Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Almojarifado do hospital, neste Município de Presidente Médici/RO, por solicitação Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O Valor estimado para a execução do objeto deste edital é de R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 16 de novembro de 2011, às 10h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPL com antecedência de até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici – RO, 25 de outubro de 2011.

Ivo Ferreira Machado

Presidente CPLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/046/2011.

PROCESSO Nº. 626/678/2011

Pregão Eletrônico nº. 045/2011.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED: Aquisição de Combustível (óleo diesel comum). Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **28/10/2011**, data para abertura de propostas a partir das **09:50 h** do dia **09/11/2011** e início da sessão pública: dia **09/11/2011** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações.

Pregão Eletrônico nº. 046/2011.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Objeto: Aquisição de um Veículo 0km com finalidade de transportar os funcionários (equipes PSF, ACS, Saúde Bucal e Atenção Básica) que necessitam locomover para suas atividades dentro e fora do Município. Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **28/10/2011**, data para abertura de propostas a partir das **10:20 h** do dia **09/11/2011** e início da sessão pública: dia **09/11/2011** às **10:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações email: prefcorumbiara@brturbo.com.br/Fone/Fax:(69)3343-2249/2192. Corumbiara – RO, **25 de Outubro de 2011.**

Adriana Rodrigues de Oliveira

Pregoeira-Port. nº. 112/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2011

SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em

uma dessas áreas para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Carta Convite, do tipo Técnica e Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia no exercício corrente, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento, sendo distribuição de campanhas e placas publicitárias dos programas, obras, serviços e campanhas de orientação social em jornais, televisões, revistas e som ambulante, especificados na solicitação de despesa nº 2512/2011, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou pelo "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

Publique-se!

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO

Presidente da CPLMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1325/2011, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2011, tipo menor Preço Global cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para 1ª etapa da Ampliação e Reforma da Unidade Mista Hospitalar de Chupinguaia, localizada na rua Osvaldo Cruz-20, sendo a área de Ampliação 102,79m², e a Área de reforma 338,07m², conforme especificações no Memorial Descritivo. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-á às 11:00 horas do dia 11 de Novembro de 2011, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia – RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO

Presidente da CPLMO.-DEC. Nº 3.495/11.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2011. PROCESSO Nº. 4798/2011. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL" Visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Foi prorrogado a data de abertura para o dia 10/11/2011. às 11h00min. (Horário de Brasília – DF). Continuam inalteradas as demais condições. ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>. Cacoal – RO, 25 de outubro de 2011.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro Oficial-Port. 364/GAB/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 054/CPL/11, conforme o processo 16656/SEMED/11, passa a ter a seguinte redação;

· Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 27 de Outubro de 2011, às 16h00min.

· Leia-se::

DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2011, às 10h00min.

Ji-Paraná, 25 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA - Presidente

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de homologação tomada de preços Nº 012/2011

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3385/2011/SEMOSP, cujo objeto é contratação de empresa em pavimentação por calçamento na Avenida Tancredo Neves entre a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes e Av. Paraná, ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 22.734/2011, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral as fls.303 dos autos, homologo, conforme segue: lote e valor total adjudicado por empresa: Em favor da empresa: CARDOSO & DORNELAS LTDA - ME, perfazendo valor total de R\$ 104.580,00 (Cento e quatro mil quinhentos e oitenta reais). Valor total a Homologar R\$: 104.580,00 (Cento e quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Vilhena, 18 de outubro de 2011.

José Luiz Rover-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DEMACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/PREF/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 054/PREF/2011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS através do Conv. Nº 049/FITHA/2011. Abertura: 11/11/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste – RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br. Machadinho D'Oeste – RO, 24/10/2011.
Dario Geraldo da Silva-Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº 927/SEMOSP/2011, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 169/2011**, tendo a finalidade: **Despesas com Aquisição de Peças e Óleo Diesel, para Manutenção e Abastecimento dos Veículos e Maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Conforme Convênio nº 031/11/DER-RO.** Valor Estimado R\$ - 199.908,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **10/11/2011** às **08h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: pregaosmg@hotmail.com, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 24 de Outubro de 2011.

João Batista da Silva-Pregoeiro Oficial

Ineditoriais
DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através do Secretário Executivo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, autoriza a aquisição de faixas, conforme fls.03, através da Ata de Registro de Preço nº 03/2011/CPLM'S/EMATER-RO, publicada no DOE do dia 07/06/2011, no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa Teixeira & Vale Ltda, CNPJ 12.184.488/0001-33, com base no Parecer Jurídico nº 185/2011/PROJU/ENATER/RO, de 25/10/11, acostado às fls. 42/43 do Presente Processo, para atender o Convênio MDA nº 701155/2008.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de outubro de 2011

Elisafan Batista de Sales

Secretário Executivo

EMATER-RO-DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através do Secretário Executivo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, autoriza a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme solicitação de fls. 03, através da Ata de Registro de Preço nº 15/2011/CPLM'S/EMATER-RO, publicada no DOE do dia 26/08/2011, no valor de

R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa GUTA Dist. de Prod. Alimentícios Ltda - ME, CNPJ 01.663.647/0001-66, com base no Parecer Jurídico nº 184/2011/PROJU/ENATER/RO, de 25/10/11, acostado às fls. 47/48 do Presente Processo, para atender o Convênio MDA nº 701155/2008. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de outubro de 2011

Elisafan Batista de Sales

Secretário Executivo

EMATER-RO

Publicação da Prorrogação da Autorização Especial de Porto Velho I, concedida Pela SEDAM-RO:

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte, localizada na Rodovia BR 364, km 7,5, s/n, Sentido Porto Velho – Candeias do Jamari, Município de Porto-RO.CEP: 76.805-000-Porto Velho-RO-CNPJ: nº 00.357.038/0039-99-Torna público que recebeu da COLMAM/SEDAM em 24/11/2011 a prorrogação da Autorização Especial nº 333/2011, para Ampliação da SE Porto Velho I, para a atividade de instalação de 01 Transformador de 230/69/13,8 kV,100 MVA e suas conexões aos barramentos de 230 e 69 kV e 01 Transformador de 69/13,8 kV, 26,6 MVA e suas conexões às barras de 69 e 13,8 kV,na subestação de 230/69/13,8 kV, Porto Velho-RO.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. BERNARDINO LANDAL NADALIM – CRM/RO: 2.183 e CRM/SP: 42.513

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINADO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/57 e considerando os termos do artigo 58 do Código de Processo Ético Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 7.635-211/07 - CREMESP, consoante Acórdão n.º 5887/2010, que resultou ao DR BERNARDINO LANDAL NADALIM, inscrito no CRM/RO sob n.º 2.183 e no CREMESP sob n.º 42.513 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22, da mencionada Lei, por infração ao artigo 132 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/1988).

Porto Velho, 26 de Outubro de 2011.

Dra. Maria do Carmo Demasi Wanssa
Presidente do CREMERO

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S.A
CNPJ 04.794.962/0001-10

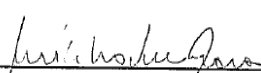
NIRE 11300000722

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

DATA, LOCAL E HORA: Às 11:00 horas de dez de outubro de dois mil e onze em sua sede social à Alameda Castanheira nº 1768 Setor 1, CEP 76.870-156 no município de Ariquemes/RO, reuniram-se os acionistas da **AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S.A.**, regularmente convocados por carta de convocação na forma do artigo 294 da Lei nº 6.404/76. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto. **ORDEN DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; b)

Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Iniciados os trabalhos os acionistas presentes escolheram como Presidente da reunião o acionista **José Carlos Munhoz Fernandes**, que convocou como secretário, **José Célio Vieira Maia**. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a **Ordem do Dia** retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações o seguinte: 1)–pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265; 2)–As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 1.162.131 ações preferenciais classe A pelos acionistas controladores - Kleber Bernardes da Silva, José Célio Vieira Maia, Wagner Munhoz Fernandes e José Carlos Munhoz Fernandes - aos demais acionistas preferenciais não integrantes do grupo controlador, a saber: a) – o preço ofertado é de R\$-0,2541702 por ação, com base no balanço patrimonial do exercício de 2010, devidamente auditado por auditor credenciado junto à CVM; b) o pagamento das ações se processará a vista, em moeda nacional, c) os acionistas dissidentes da deliberação desta assembléia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. d) – Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; e) – o acionista controlador da companhia mandará publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembléia, Aviso de Fato Relevante; f) – submeterá a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subseqüentes à realização desta assembléia; g) – enviará cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia; h) – enviará ainda a CVM/BASA a relação de acionistas da empresa. A palavra foi franqueada e não existindo manifestações, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da companhia). Ariquemes/RO, 10 de outubro de 2011


José Carlos Munhoz Fernandes
Presidente CPF 098.867.707-59


José Célio Vieira Maia
Secretário CPF 058.580.556-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011 SOB Nº: 110387073 Protocolo: 11/049521-7, DE 11/10/2011	 ADRIANA PIRES DE SOUZA SECRETÁRIA-GERAL
	Empresa: 11 3 0000072 2 AGROPECUARIA NOVA ESPERANÇA S/A